



## Autárquicas 2020

# Nova vaga começou?

São Vicente :

- MpD e UCID com luta renhida nos bairros mais populosos
- Augusto forçado a negociar com Titota

Págs. 2 a 5 in ETC

### Justiça

## CSMJ traça estratégia para reduzir pendências

Págs. 2 e 4

### Ano agrícola

## Pragas e gafanhotos comprometem safra de milho

Pág. 13

### Galo e Pintom



Pág. 19



## Covid-19

# Casos positivos obrigam ao encerramento de escolas

Págs. 8 e 9

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

- Receitas e Dicas
- Passatempo



## Pendências nos Tribunais

# Número de processos decididos tem acompanhado número de processos entrados

A morosidade será invariavelmente um dos temas do debate sobre o sector da justiça agendado para esta quinta-feira, 29, no Parlamento. Para isso o Conselho Superior de Magistratura Judicial apresenta números que indicam que nos últimos anos o número de processos decididos tem vindo a acompanhar o número de processos entrados. Mas isto não tem logrado numa redução da pendência na dimensão pretendida.

Daniel Almeida

**D**urante o ano judicial 2019/20, foram tramitados 23.131 processos (dos quais 11.873 são cíveis), sendo certo que, dos processos tramitados, 11.975 transitaram do ano anterior. Durante esse período, deram entrada em todos os tribunais de comarca do país 11.156 processos, sendo 4.229 (38%) de natureza cível e 6.927 (62%) de natureza criminal.

Contudo, é nos Tribunais da Praia e de São Vicente que se encontra a maior parte dos processos, ou seja, 12.389. Os outros 10.742 distribuem-se pelos restantes Tribunais do país.

Constata-se, de igual modo, que nos últimos anos o número de processos decididos tem vindo a acompanhar o número de processos entrados, “o que se por um lado não tem logrado uma redução da pendência na dimensão pretendida”, admite o presidente do Conselho Superior de Magistratura Judicial (CSMJ), Bernardino Delgado,

que, entrevistado pelo A NAÇÃO, afirma que esse factor, “tem funcionado como impediendo para que a pendência aumente”.

Conforme o nosso interlocutor, no ano 2019/2020, foram decididos 11.339 processos, o que comparativamente com os entrados (11.139), significa que houve uma superação dos entrados com os decididos representando assim uma diminuição da pendência, “porém, não na dimensão pretendida”.

“Na verdade, 72% dos juízes conseguiram o primeiro objetivo estratégico traçado pelo CSMJ” que, segundo Bernardino Delgado, consistia em superar com o número de processos decididos os entrados. “Estamos cientes que a ambição deve ser maior naquilo que deverá ser o cumprimento de um segundo objetivo, que passa pela superação numa dimensão ainda mais significativa da pendência, mas, sobretudo, pela redução da morosidade proces-

sual nos processos com três ou mais anos de pendência ao nível da primeira instância”.

Neste momento 39% dos processos pendentes nos tribunais têm três ou mais anos de pendência, pelo que, concomitante com a redução da pendência, também constitui objetivo estratégico do CSMJ a redução desta percentagem.

Essa redução, no entender desse magistrado, “contribuirá decisivamente para inverter a representação de índole negativa que ainda perpassa quanto ao funcionamento dos tribunais”.

“Por conta disto reconhecemos que há reclamações e críticas que são legítimas, pois não é admissível, do ponto de vista do princípio de matriz constitucional de acesso aos tribunais, plasmado no artigo 22º, 1 da CRCV que um processo que no fundo é um pedaço de vida de um cidadão esteja parado nos tribunais por largos anos, pois significa uma paralisa-



Bernardino

ção da própria vida do cidadão envolvido”, realça Bernardino Delgado.

“É preciso reforçar a ideia de que o juiz não trabalha para si ou para CSMJ, mas sim para cada um dos cidadãos que procuram os serviços da justiça”, alerta.

O presidente do CSMJ lembra, no entanto, que “o cumprimento desses objetivos não pode ser debitado à responsa-

bilidade exclusiva dos juízes, no que seria uma perspectiva demasiado simplista e sectária, para um problema extremamente complexo, tanto quanto é certo que, vários factores fazem confluír para o aumento das pendências, ao qual não será alheio questões ligadas à produtividade dos juízes, mas também por factores relacionados com o próprio sistema processual”.

## Ficha Técnica

**A Nação** Semanário | Ano XIII | Nº 687 | 29 de Outubro de 2020 | Registo DGCS: Nº3/2007 | Registo ARC: Nº3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

**Director:** Alexandre Semedo (Maio) | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Crislene Brito (São Nicolau), Miriam Brito (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermino de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanao@anacao.cv | **Redacção:** – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv



## 18 anos

- Maior empresa especializada no ramo das Telecomunicações, em Cabo Verde
- Posição privilegiada no mercado nacional
- Peça fundamental no desenvolvimento do mercado das Telecomunicações do país
- Contínua aposta nos recursos humanos, formando profissionais nas áreas das telecomunicações
- Desenvolvendo uma forte vertente social, apoiando escolas, famílias e instituições
- Distinguindo-se pela simplicidade e qualidade nos serviços prestados



### MARCAS REPRESENTADAS PELA TEI EM CABO VERDE

Mitel



Centrais PABX

Ablerex  
Experts in Power Conversion



UPS

ERICSSON LG  
iPECS  
Your Communications Solution



Centrais PABX

# Medidas para debelar as pendências



O presidente do CSMJ entende que o sector da justiça tem vindo a adoptar, em estreita articulação com o Ministério da Justiça e Trabalho (MJT), um conjunto de medidas que “terão um forte impacto na consolidação da redução das pendências processuais”.

Para isso concretizou-se a nomeação definitiva de dez juizes de Direito, com efeitos a partir de 1 de Outubro, o que permitiu implementar medidas de gestão dos tribunais e dos juizes, com ênfase para o reforço da inspeção judicial, com a nomeação de um Inspector Superior Judicial”.

Tal medida também permitiu a instalação do Tribunal de Pequenas causas na Comarca de acesso final da Praia, que já funciona desde de 1 de Outubro. Isso, acredita, “vai potenciar o combate à pendência processual, na medida em que tem a vantagem de mais rapidamente resolver as pequenas causas libertando os outros juizes para a resolução dos pleitos de maior complexidade”.

De igual modo, conforme este magistrado, procedeu-se já à instalação dos Tribunais de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento e de Sotavento, que vão cuidar, em exclusivo, de toda a matéria alusiva à execução de penas, “potenciando uma uniformização dos critérios decisórios e libertando os juizes e/ou Tribunais para o processamento e julgamento dos pleitos criminais mais complexos”.

“É digno de registo, a instalação do Juízo de Família, Menores e Laboral na Comarca de acesso final de São Vicente, cuja competência co-envolve matérias que requerem sensibilidade e uma resposta célere do tribunal, sen-

do certo que já foi alocado um juiz para tratar exclusivamente desta estirpe processual, com ganhos em matéria de especialidade e também libertando os juizes cíveis para o processamento e decisão mais célere das causas cíveis *tout court*”, enfatiza.

À semelhança do que já foi feito com a instalação do 1º e 2º juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca de Acesso final da Praia, Bernardino Delgado diz que também se aguarda a instalação do 1º e 2º juízo Laboral deste mesmo Tribunal, cuja proposta já foi endossada pelo CSMJ ao MJT.

Segundo o presidente do CSMJ, a nomeação definitiva dos dez juizes permitiu também desdobrar e reforçar, a partir de 1 de Outubro, as comarcas de primeiro acesso da Boa Vista e do Tarrafal em jurisdição Cível e Jurisdição Criminal, com a colocação de um juiz em cada uma das jurisdições, “o que permitirá obter ganhos em matéria de especialidade e celeridade no processamento das causas submetidas à apreciação de cada uma destas instâncias comarcãs”.

“De igual modo, em face da forte demanda na Comarca de primeiro acesso do Sal, foi já colocado mais um juiz para auxiliar a jurisdição criminal e esperamos obter ganhos significativos nessa jurisdição”, sublinha.

Com o reforço da inspeção, Delgado diz esperar “maior regularidade” nas inspeções judiciais e bem assim “a consolidação” da inspeção às secretarias judiciais, redimensionando o serviço de inspeção e procedendo a separação entre a inspeção ao serviço e a inspeção às pessoas, “mas também reforçando o capítulo da responsabilização e comprometimento dos juizes com os resultados”.

É preciso introduzir uma cultura de resultados na gestão do judiciário, premiando os que conseguem atingir os resultados, e procurar perceber as razões daqueles que não conseguem atingir os objetivos, solucionando os constrangimentos que existam, e responsabilizando-os se houver razões bastantes para tal, e é precisamente isto que estamos a fazer”, realça.

“Repare-se que não se pode

passar a ideia de que o trabalho dos juizes não é escrutinado. Aliás o trabalho dos juizes é o que mais se escrutina, se pensarmos que a actividade dos juizes é sindicada pela inspeção judicial, pela Assembleia Nacional, através dos relatórios anuais, pelas partes através dos recursos e pela sociedade através da imprensa e das redes sociais, portanto não se pode passar a ideia de ausência de responsabilização dos juizes”, elucida.

Contudo, com a nomeação de mais cinco juizes, prevista para janeiro de 2021, o CSMJ pensa concretizar a ideia de criação de um “task force” constituído por juizes para debelar a pendência acumulada e bem assim a pressão de entradas processuais lá onde se fizer sentir com maior acuidade, estabelecendo-se sempre como função de apelo uma espécie de “discriminação positiva” com ênfase no julgamento e decisão dos processos mais antigos.

Bernardino Delgado defende que é preciso continuar a apostar na criação de condições logísticas para o funcionamento dos

serviços da justiça, com ênfase na capital do país.

“A adoção destas medidas, que talvez poderá revelar-se insuficiente para a tangibilidade dos resultados preconizados, se não for resolvido o problema do espaço para albergar os serviços dos tribunais, mormente nas Comarcas do Sal (Sal movimentou 1765 processos no ano ora findo), da Brava, de São Filipe (movimentou 1721 processos no ano ora findo) e da Praia (movimentou 9045 processos no ano ora findo), nesta última, com maior acuidade, dado que é onde reside o grosso dos processos pendentes”.

Segundo este responsável, a Comarca da Praia vem enfrentando constrangimentos vários, a nível do espaço físico, designadamente, a insuficiência de salas de audiências, o que não permite garantir a realização diária de julgamentos por todos juizes que labutam no Palácio da Justiça. “Neste edifício existem apenas quatro salas de audiências, com equipamento mobiliário, que se mostram insuficientes para acomodar todos os intervenientes das audiências de julgamento”, salienta.

“De resto, conforme o presidente do CSMJ, o edifício que alberga o Tribunal da Comarca da Praia já se mostra exíguo para todos os serviços nele instalados, incluindo a Procuradoria da Comarca, com oito procuradores, “criando especial dificuldade na gestão diária das quatro salas de audiências existentes para garantir a atividade de todos os nove juizes, o que vem motivando adiamentos e atrasos na realização dos julgamentos, com reflexo direto na produtividade dos mesmos”.

DA

## Sistema de informatização da justiça

O presidente do CSMJ realça que quando o tema da conversa é o sistema de informação da justiça “temos que admitir que os cabo-verdianos, legitimamente, estão cansados com a inoperabilidade desse sistema, haja em vista os investimentos já feitos, o tempo já trans-

corrido e a importância que representa para o funcionamento e transparência do sistema de justiça em Cabo Verde.

Por isso, Bernardino Delgado afirma que dos responsáveis diretos espera-se uma atuação “mais enérgica e mais dinamismo”.

“Do coordenador da equipa técnica, recentemente nomeado, precisamente para liderar e dinamizar a implementação do sistema de informação da justiça espera-se uma atuação acutilante, espírito de liderança, rigor e exigência no cumprimento dos objetivos plasmados

na carta de missão. Dos integrantes da equipa Técnica espera-se mais comprometimento com o desenvolvimento do sistema e dos utilizadores (juizes, Procuradores e oficiais de justiça) espera-se maior engajamento e adesão”, conclui o presidente do CSMJ.

DA

# Leia e ouça o jornal **A Nação** **Cabo Verde** em qualquer lugar, em qualquer língua.

Baixe o aplicativo  
PressReader e aproveite!



## Covid-19

## Depois de abrandamento, à espera de novo pico



a semana passada, quase sempre bem acima dos 100.

### Maior incidência continua na capital

Naturalmente, devido ao elevado número de concentração de pessoas, a capital continua a liderar em termos de números de casos positivos acumulados da covid-19, registando até ao fecho desta edição 4.927 infectados.

A ilha do Sal surge em segundo lugar com 700 infecções acumuladas, seguido do município de Catarina de Santiago com 488 casos. Santa Cruz, com 337 casos, Ribeira Grande de Santiago com 272, São Filipe, Fogo, com 262 e Boa Vista com 225 figuram entre os mais afectados também. Na contramão, Maio com 11, Brava, 12 e Ribeira Grande de Santo Antão, 12, são os municípios com menos casos.

Até ao fecho desta edição, Cabo Verde registava 8.472 casos positivos acumulados da covid-19, 7.599 recuperados, 777 casos activos, dois transferidos (dois turistas no início da pandemia em Março) e 94 óbitos. Tudo isto em oito meses após o surgimento do primeiro caso no país. A maioria dos infectados tem entre os 20 e 40 anos e na generalidade são assintomáticos. Dos 777 casos activos, apenas 9% está em internamento nas estruturas de saúde.

Cabo Verde registou um abrandamento no número de novos casos diários positivos da covid-19, nos últimos três dias. Porém, isto pode não significar nada, tendo em conta que, com o fim da campanha eleitoral, teme-se o surgimento de vários casos, devido às aglomerações e incumprimento das normas sanitárias de várias candidaturas. Agora, só o tempo o dirá.

Gisela Coelho

**T**udo pode acontecer nos próximos dias, tendo em conta o tempo de incubação do vírus da covid-19, estimado até 14 dias, mas que pode variar e manifestar-se logo após cinco dias de ter sido contraído.

Depois de duas semanas intensas de campanha eleitoral, e do incumprimento do pacto sanitário por parte de várias candidaturas, com a conivência das autoridades e até de governantes que também participaram na caça ao voto, é expectável o aparecimento de novos casos da pandemia no país.

Contudo, a realidade, para já,

é que nos últimos três dias, Cabo Verde não registou nenhum óbito, como também reduziu o número de casos positivos diagnosticados diariamente.

Ontem terça-feira, 27, foram registados 47 novos casos positivos e 144 pessoas tiveram alta, enquanto na segunda-feira, 26, foram apenas 28 novos casos em todo o país e 170 recuperados.

No dia 25, domingo, tinham sido registados 74 novos casos diários de infecção pela covid-19 e 36 pessoas recuperaram da doença. Estes três dias serviram para contrariar um pouco o número de casos diários registados

## Estado de calamidade ou contingência?

O Governo deve decidir até sábado, 31, se mantém em vigência o Estado de Calamidade ou se baixa para o Estado de Contingência, retirando um conjunto de restrições impostas para reduzir a propagação de covid-19.

A informação foi avançada ontem

pelo primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, no seu discurso, durante o debate parlamentar sobre “as respostas sanitárias, económicas e sociais para o novo contexto de pandemia”, solicitado pelo PAICV.

“Até ao dia 31 deste mês decidire-

mos se mantemos ou renovamos o Estado de Calamidade vigente, ou se baixamos para o Estado de Contingência, retirando um conjunto de restrições existentes”, disse.

“Temos de saber conjugar o desconfiamento e o levantamento das res-

trições com o reforço da responsabilidade cidadã”, acrescentou.

O chefe do executivo avançou ainda no Parlamento que Cabo Verde está a trabalhar para “assegurar a disponibilidade de vacinas, assim que estiverem certificadas pela OMS”. GC



**Tradição e modernidade para um serviço de excelência**  
**Tradition and modernity for an excellent service**

**Serviços**

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

**Services**

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Arranque das aulas e covid-19

# Dezenas de escolas já detectaram casos positivos no primeiro mês de aulas presenciais



Desde a abertura das aulas presenciais a 2 de Outubro, com excepção da cidade da Praia, sete escolas do país foram encerradas após o surgimento de casos positivos da covid-19 entre alunos, docentes e funcionários. As aulas foram suspensas por um período de 10 dias, de acordo com as medidas “excepcionais” do Governo para o novo ano lectivo.

A resolução aprovada pelo Conselho de Ministros entrou em vigor a 1 de Outubro e diz que “quando numa sala de aula aparecem dois casos de covid-19 confirmados, a mesma deve ser encerrada por 10 dias”.

Isto, além de outras regras que inclui um Plano de Contingência de todas as escolas prevendo um “espaço específico” para acolher eventuais casos com sintomas de covid-19 “até ao contacto com as autoridades de saúde”.

Em menos de um mês de aulas presenciais, sete escolas do país foram suspensas “temporariamente” as actividades lectivas após registos de casos positivos de covid-19 entre alunos, professores e funcionários. Até à data, são já 12 as escolas com casos confirmados dessa pandemia. A situação preocupa os sindicatos que apelam ao cancelamento das aulas presenciais como forma de diminuir o contágio no seio da comunidade educativa.

Romice Monteiro

## 12 escolas com casos confirmados

Na Boa Vista, a primeira ilha do país a registar casos positivos de covid-19, em Março de 2020, foi também a primeira a detectar o vírus na comunidade educativa. Tal aconteceu ao fim de três dias após o arranque das aulas presenciais. Foi a 6 de Outubro, que a Escola Secundária de Sal Rei voltou a fechar as portas.

Dias depois, a Delegação do Ministério da Educação da ilha informou o encerramento da Escola Nova por um professor testar

positivo. A mesma delegação esteve também encerrada “temporariamente” após dois funcionários terem sido contaminados.

Relativamente às outras ilhas e concelhos do país, a Escola Secundária Januário Leite, no Paul, em Santo Antão, esteve encerrada por um dia.

O quadro repetiu-se, no Porto Novo, na Escola Técnica João Varela, que também viu portas encerradas após identificar quatro casos confirmados.

Em São Vicente, a Escola Jorge Barbosa suspendeu as aulas durante uma manhã.

Já em Santiago, mais concretamente em Santa Catarina, duas escolas, entre elas, o Liceu Amílcar Cabral, suspenderam as aulas devido a casos entre alunos e professores.

Na ilha do Fogo, o complexo educativo Eduardo Gomes Miranda, na cidade de Cova Figueira, fechou as portas depois de quatro casos confirmados nos alunos. Ainda em Santa Catarina do Fogo, houve um aluno infectado na escola básica de Tinteira, mas a mesma não chegou a encerrar.

Em São Filipe, o grupo educativo Santa Filomena esteve encer-

rado após registar o seu primeiro caso de infecção. Também na Escola Secundária Teixeira de Sousa na mesma cidade, pelo menos três alunos testaram positivo para a covid-19, apesar desse estabelecimento continuar em funcionamento.

Na Brava, no primeiro dia em que a ilha entrou para as estatísticas da pandemia, um dos cinco casos confirmados referia-se a uma aluna da Escola Secundária Eugénio Tavares.

Diante da situação que se revela cada vez mais preocupante, A NAÇÃO tentou contactar a Direcção Geral da Educação para saber se há novas indicações, mas não teve resultados. No entanto, em entrevista à agência Lusa, o Inspector Geral da Educação, Julião de Barros, afirmou que a maioria das sete escolas encerradas já voltaram a funcionar.

## SINDEP apela à suspensão das aulas presenciais

O Sindicato Independente dos Professores (SINDEP) disse ao A NAÇÃO que, enquanto “parceiro social do Ministério da Educação”, tem recebido “tardamente” os convites para participar na tomada de decisões que afectam os docentes, no caso concreto da covid-19.

Nicolau Furtado diz, contudo, que continua a defender a sua posição inicial de o Ministério da Educação ponderar as aulas presenciais, sobretudo nas ilhas e municípios com situações epidemiológicas mais críticas.

“Na reunião conjunta realizada no dia 25 de Setembro com os Ministérios da Educação e da Saúde, a Associação de Pais e Encarregados da Educação, o SINDEP alertou estas autoridades no sentido de ponderarem a abertura das aulas presenciais. E, se realmente teriam que abrir, que optassem pelo ensino online ou a distância sobretudo nas ilhas de Santiago, Fogo e Sal até ao regresso à normalidade”, explica.

Aquele sindicalista diz ainda que as suas recomendações não foram ouvidas, pelo que as consequências estão a ser conhecidas agora. “O mais grave é que o Ministério da

Educação não respeitou as recomendações do Ministério da Saúde e andam a enganar a comunidade educativa. Neste contexto, por mais que se queira, não há qualidade de ensino e aprendizagem, pelo que está a verificar, cada vez mais, a contaminação na comunidade educativa que não tem condições de infraestruturas para o isolamento”, lamenta.

Enquanto representante dos docentes, o SINDEP diz que recomenda aos professores, pais e encarregados da educação e a comunidade educativa em geral, para continuarem a defender as aulas à distância até as condições estarem reunidas.

“Estou a falar da desinfeção de todos os estabelecimentos, construção ou aumento de casas de banho em todos os estabelecimentos de ensino, distribuição de equipamentos de protecção individual, nomeadamente as máscaras e álcool gel aos alunos, professores e o pessoal não docente, reorganização das salas que nem todas reúnem condições que permitem o distanciamento social e para isso, tinha que aumentar os professores e funcionários para depois então reabrir as aulas”, finalizou. RM



## Ministério da Educação sem novidades

Relativamente às medidas de reforço, não há qualquer novidade por parte do Ministério da Educação que, na semana passada, esteve reunido com o Ministério da Saúde e os respectivos delegados para apresentação do balanço da abertura do ano letivo. O foco principal do encontro realizado, na terça-feira, 20, foi a uniformização dos procedimentos, quer ao nível da saúde, quer da educação, perante a detecção de casos positivos de covid-19 nos estabelecimentos de ensino.

No encontro a ministra Maritza Rosabal disse que o seu ministério, em arti-

culação com o Ministério da Saúde, e de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), “tem criado todas as condições, para que os alunos possam ter aulas com máxima segurança e tranquilidade”.

Para Rozabal, “o sucesso do combate a esta pandemia só será eficaz se todos colaborarem e é esse o apelo que o Ministério da Educação faz aos pais e encarregados de educação, no sentido de cumprirem com a sua parte, também, para que juntos possamos minimizar os efeitos desta pandemia”. RM

## SINDPROF pede encerramento das escolas que já registaram casos positivos.

O SINDROP, sindicato dos professores dirigido por Lígia Herbert, defende o encerramento das escolas que já tenham registado casos de covid-19.

“É do conhecimento de todos que o vírus da covid-19 está presente na maioria das escolas do país. Algumas já foram encerradas, outras continuam a funcionar na normalidade mesmo depois de se ter detectado casos positivos em professores e alunos. É o caso do Liceu Jorge Barbosa em São Vicente e a Escola de Vale da Custa, Praia Baixo, João Garrido e Cutelo Branco em São Domingos”, afirma o Sindicato Democrático dos Professores na sua página do Facebook.

Lígia Herbert escreveu ainda que na Escola Básica de Salineiro, na Ribeira Grande de Santiago, “as aulas

para as turmas do 5º e 6º ano foram suspensas temporariamente, porque um professor testou positivo para a covid-19”.

Sendo assim, questiona: “o que o Ministério da Educação está a esperar para fechar essas escolas?” Na opinião do SINDPROF, não havendo “condições para se prosseguir com as aulas” e “se umas escolas continuarem a funcionar e outras encerradas, não vai haver uma unificação de conteúdos”.

O SINDPROF apela assim ao Governo para avaliar a situação da presença do vírus nas escolas e nos jardins-de-infância, a fim de evitar-se o contágio no seio da comunidade educativa uma vez que “neste momento, o mais importante é salvar vidas humanas, o bem mais precioso”. RM

## Aulas presenciais na Praia iniciam de forma faseada, segunda-feira, 2 de Novembro

Segundo as informações do Ministério da Educação avançada na manhã desta quarta-feira, 28, as aulas presenciais na Cidade da Praia arrancam nesta segunda-feira, 2 de Novembro, de forma faseada para diferentes graus de ensino.

“Após o encontro entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde e após a socialização dos cenários para a abertura das escolas no concelho da Praia com os sindicatos, associações e representantes dos pais e encarregados de educação, o Governo decidiu iniciar as aulas presenciais no concelho da Praia, de forma faseada, a partir do dia 02 de novembro de 2020”, informou a tutela da Educação.

Assim, para os alunos dos 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 11º e 12º anos de escolaridade, a retoma das aulas presenciais acontece já na próxima segunda-feira, 2 de Novembro.

Enquanto que para o 5º e 6º ano, o

regresso à escola dá-se a 9 de Novembro, para o 7º, 9º e 10º anos as aulas presenciais acontecem a 16 de Novembro.

O Governo avança ainda que a retoma das aulas na Praia exigiu medidas específicas de suporte, “que promovam uma reintegração escolar que, por sua vez, assegure a biossegurança, a saúde física e psicológica, e que garanta o bem estar dos alunos”.

O executivo argumenta que entendeu iniciar as aulas presenciais de forma faseada, devido ao fluxo de estudantes entre as localidades, em particular, face “à pressão dos estudantes na deslocação nos transportes públicos, tendo em conta que o concelho da Praia alberga 12 agrupamentos escolares, duas escolas não agrupadas, 4 estabelecimentos de ensino privado e cooperativo, com 24.097 alunos do Ensino Básico e 7.978 do Secundário.

RM



# As viagens que apaixonaram Vitalzinho pela Cidade Velha

A Cidade Velha, desde tempos remotos, tem suscitado cobiça da parte de quantos demandavam esta localidade que, hoje, não só se transformou num património cultural histórico, como também tem atraído a atenção de pessoas interessadas em desenvolver ali o turismo.

É o caso do Vitalzinho que, seduzido pelas características naturais deste vale, um dia decidiu comprar uma parcela de terreno, para construir uma cabana, onde, como ele próprio diz, nas suas deslocções àquela localidade, pudesse usufruir de momentos de lazer.

Assim, iniciou os contactos com os proprietários, tendo adquirido a parcela do terreno, onde, até ao momento, já investiu mais de cem mil contos. Hoje, quem visita a Baía do Coral fica rendido aos seus encantos. Além de 34 bangalows, tem uma zona botânica com plantas vindas de diversos países e uma zona zoológica, onde se encontram espécies autóctones e aves importadas, sobretudo do continente. Tudo isto para criar um certo atractivo às pessoas que visitam.

“Tenho trazido espécies de plantas de várias partes do mundo, nomeadamente da África e da Ásia, assim como de aves exóticas, tudo isto para criar um ambiente atractivo e agradável àqueles que nos visitam”, confessou Vitalzinho Moeda.

O projecto deste empreendedor não avançou isento de dificuldades. A primeira e a mais importante surgiu logo nos primórdios desta aventura, quando tentou, sem sucesso, mudar a estrada que atravessa a sua propriedade para o local de origem, ou seja, Santa Marta. Recolheu assinaturas junto de pessoas idóneas para comprovar que o funeral sempre se fez pelo carreiro doutro, o que levou a então câmara de Jacinto Santos a autorizar a abertura de uma estrada de acesso ao cemitério. Foi uma luta inglória.



## REPORTAGEM

Decorriam os anos 80, quando Vital Moeda Júnior, Vitalzinho para muitos, começou a demandar a Cidade Velha, ao comando do seu barco de recreio, fazendoo percurso Praia berço da cabo-verdianidade. Ainda ninguém tinha pensado na Cidade Velha como património da Humanidade. Dessas viagens nasceu a paixão pela beleza e fascinações desta que é a primeira cidade que os portugueses construíram nos trópicos, por onde começou a cabo-verdianidade.

Luís Carvalho\*



Vital Moeda Junior

### Estrada da discórdia volta à ribalta

A estrada de acesso ao cemitério da Ribeira Grande de Santiago, que atravessa a estância turística Baía do Coral, cujos investimentos ultrapassam já os 100 mil contos, volta à ribalta quase 30 anos depois.

Recentemente, o proprietário da Baía do Coral, Vital Moeda Júnior viu o cadeado do portão da sua unidade turística a ser arre-

bentado por um grupo de pessoas, do qual fazia parte o presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, Manuel de Pina, que pretendia visitar o covato de um familiar recentemente falecido.

O autarca ribeira-grandense justificou o acto dizendo que o acesso ao cemitério “não deve ser interdito a ninguém, sobretudo quando as pessoas vão lá visitar as sepultu-

ras dos seus entes queridos”.

“Nesse dia, eu e mais alguns familiares quisemos ir ao cemitério visitar a cova de um parente e, quando chegámos no portão de entrada, deparámos que este estava fechado a cadeado. Alguém tentou ligar para o senhor Vitalzinho, mas este não atendeu o telemóvel, pelo que tivemos que arrebentar o cadeado”, precisou Manuel de Pina, mas negando que terá sido

ele o autor do acto.

Vital Moeda Júnior, por sua vez, contraria esta versão dizendo que nesse dia não ouviu o toque do telemóvel, porque, muitas vezes, está ocupado com as suas plantas e animais exóticos e o aparelho fica num outro sítio, e que os trabalhadores também não se aperceberam da presença de pessoas à entrada, porque se encontravam a laborar num local distante do portão.



## Segurança dos turistas e investimentos

“O portão tem cadeado para garantirmos a segurança não só dos turistas que nos visitam, como também do investimento que já temos feito até ao momento. O coveiro do cemitério tem uma cópia da chave para abrir o portão sempre que houver necessidade”, precisou Vitalzinho, acrescentando que, por isso, não via motivos para o presidente da câmara “mandar arrebentar o cadeado”.

Segundo ele, há tempos um turista checo foi atacado à facada, quando se encontrava a passear no interior do empreendimento.

“Quando aquele senhor chegou ao pé de mim todo ensanguentado, tive muita pena dele. Era um hóspede frequente, mas desde do incidente nunca mais veio cá”, afirmou, explicando por que razão decidiu fechar o portão.

Por sua vez, o autarca da Ribeira Grande insiste que a estrada de acesso ao cemitério é do “domínio público municipal”.

“O proprietário, quando foi lá fazer o seu investimento, já lá havia a estrada e o cemitério”, indicou Manuel de Pina, ajuntando que, por isso, “nunca devia cortar o acesso” ao Campo Santo.

“Entendemos que ele tem necessidade de fechar a estrada para garantir a segurança do seu investimento, mas para isso teria que ter lá, permanentemente,

uma pessoa para abrir o portão, sempre que for necessário”, comentou Manuel de Pina.

Para evitar eventuais transtornos, o autarca sugere que Vitalzinho construa, a montante da sua propriedade, uma via de acesso ao cemitério e que a autarquia estaria na disposição de o apoiar.

“Da nossa parte, não haverá nenhuma objecção se ele decidir construir a referida estrada”, admitiu Manuel de Pina, insistindo que a referida via teria que ser dentro da propriedade do Vitalzinho, porque, afirmou, num outro sítio teria que contar com o “consentimento dos outros proprietários vizinhos”.

## Autarca não se opõe à construção de estrada

Instado se já tentou negociar com o proprietário da Baía do Coral, o presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago asseverou que sim e que lhe garantiu que “não haverá nenhuma objecção” da parte da edilidade se o mesmo avançar com a construção de uma estrada alternativa de acesso ao cemitério de Santa Marta, caso ele queira “valorizar o seu investimento”.

Confrontado com esta proposta, Vital Moeda Júnior admitiu que pode construir uma estrada a montante, mas que esta tem “custos elevados”, tendo em conta que será necessário “desmontar uma

rocha” e que, mesmo assim, a via para chegar ao cemitério terá que passar por uma outra propriedade, cujos donos se dividiram no posicionamento quanto à permissão da construção da estrada.

Conforme garantiu à Inforpress, foi autorizado pelo então presidente da Câmara Municipal da Praia, Jacinto Santos [na altura, Ribeira Grande pertencia à Praia], a abrir, a partir do portão de Santa Marta, uma estrada, já que foi sempre por ali que passavam os funerais.

“Nós apenas quisemos repor a estrada para o seu local de origem”, acrescentou, ressaltando que, quando a pessoa que doou o espaço para o cemitério doou também uma estrada, que começa no portão de Santa Marta.

“Ninguém dá um terreno e, depois, diz para entrar pela propriedade do vizinho”, defendeu, acrescentando que a doadora deu também a entrada.

Para obter a autorização com vista à abertura da estrada, disse que comprovou com 22 assinaturas recolhidas junto de pessoas idóneas da Cidade Velha, São Martinho e Salineiro e do antigo dono da propriedade que o acesso ao cemitério foi sempre através do portão de Santa Marta.

“Abri a estrada devidamente autorizada e as pessoas começaram a utilizar este acesso para realizarem os funerais e efectuarem visitas às sepulturas dos seus

entes queridos. Funcionou durante um mês e poucos dias até que apareceu o senhor Alcides Brito [nhu Ceci, hoje falecido] e resolveu tapar aquilo com carradas de pedras”, queixa-se Vital Moeda, que até hoje não viu ainda resolvida esta problemática da estrada que atravessa a sua propriedade, não obstante, segundo ele, a Dona Fátima, uma das herdeiras, lhe ter autorizado.

Segundo o edil da Ribeira Grande, o acesso do portão de Santa Marta foi usado pelo pessoal de Salineiro e outras zonas vizinhas, enquanto as pessoas da Cidade Velha e S. Martinho usaram sempre a entrada que passa pela actual Baía do Coral.

## O cadeado pode ser arrebentado

Manuel de Pina assegurou, ainda, que, na eventualidade da realização de um funeral e, se for encontrado o portão fechado, e ninguém lá para o abrir, o “cadeado será de novo arrebentado”, porque a estrada é “pública e ninguém pode tirar este direito aos moradores da Ribeira Grande”.

“O cemitério é o lugar onde, a qualquer momento, as pessoas vão lá falar com os seus mortos. É uma questão cultural”, acentuou o autarca, que acusa Vitalzinho de ter “invadido a orla marítima e interditar acesso às pessoas a uma pequena praia que fica dentro da

Baía do Coral”.

Vital Moeda, que se diz um fascinado pela Cidade Velha desde a década de 80, afiançou que o seu projecto mereceu “parecer favorável” por parte de entidades competentes de então, nomeadamente o Património Cultural e Histórico, a Marinha Mercante e as Alfândegas.

Na altura, conforme fez saber, ficou acordado com as autoridades que, caso tivesse encontrado algum objecto no fundo do mar, este seria devolvido ao Estado. Isto, porque aquela zona é considerada área protegida, tendo em conta os vários ataques a que a Cidade Velha foi alvo por parte de navios piratas, sendo que o último protagonizado pelo inglês Francis Drake arruinou a primeira urbe construída pelos portugueses nos trópicos.

Acredita, porém, que um dia este problema da estrada de acesso ao cemitério de Santa Marta será resolvido.

“Decidi abrir a mão de uma área importante da minha propriedade, a fim de permitir o alargamento da estrada que, neste momento, se está a construir”, revelou, acrescentando que este acto simbólico é para mostrar que está interessado em colaborar não só com as autoridades locais, como também com as centrais.

\*Jornalista da Inforpress, num especial para o A NAÇÃO

## ECONOMIA

São Miguel

# Turismo rural ganha força na Ribeira de Principal



Principal é uma das ribeiras do interior de Santiago mais visitadas nos últimos tempos pelos turistas nacionais e não só. Este ano, com as chuvas, o vale apresenta-se mais verdejante e um ponto de visita obrigatório para quem quiser passar um dia diferente. Satisfeitos, os operadores dizem que a procura, às vezes, ultrapassa as suas capacidades de resposta.

Silvino Monteiro

O Vale de Principal, no concelho de São Miguel, é um dos refúgios seguros para quem procura passar um dia diferente no interior da ilha de Santiago, num local sossegado onde possa respirar ar puro e saborear pratos tradicionais da ilha, feitos à base de frescos locais.

Com as chuvas deste ano, as montanhas cobriam-se de verde. Pelas ribeiras correm água cristalina e a barragem local parece ser um mar de água doce no coração da ilha.

Com esses atractivos, a Ribeira de Principal recebe semanalmente centenas de visitantes, principalmente aos fins de semana, com famílias oriundas da cidade da Praia, sobretudo. Além da barragem, os visitantes procuram ainda conhecer locais exóticos, como Chacha e Gongon, ou então as cachoeiras e vários reservatórios de água que

funcionam como piscina para quem quiser refrescar-se do calor.

### Operadores satisfeitos

Com tal cartão postal, os operadores locais dizem que já começaram a sentir os efeitos da barragem de Principal e também do calcetamento da estrada na economia local. Isso porque a procura do turismo rural aumentou, criando novas oportunidades de negócios.

Actualmente, existem três espaços que acolhem e oferecem serviços, nomeadamente “Pam de Terra” e “Riba de Ribeira”, situados em Hortelão, e “Sabor”, em Chã de Horta.

Em conversa com A NAÇÃO, o proprietário e gerente de “Pam de Terra”, Nasolino Miranda, diz-se satisfeito com o nível de procura registado, sobretudo depois da queda das chuvas e mobilização

da água na barragem. Conforme relata, às vezes, a procura ultrapassa a capacidade de resposta actual.

“O meu espaço sempre teve uma boa adesão de turistas que visitam Ribeira de Principal para turismo rural, tanto de caminhada, como para passar um dia diferente no campo e degustar uma comida terra-terra. Mas, depois que barragem encheu de água, a procura aumentou de uma forma que, às vezes, nem consigo dar resposta aos clientes que nos procuram”.

Miranda revela ainda que nos últimos tempos tem recebido muitos pedidos para dormidas, mas confessa que, infelizmente, não consegue responder a todos os pedidos. “Muitos clientes ligam para reservar quartos para passar fim-de-semana, descansar e apreciar ao máximo toda a beleza da Ribeira, mas infelizmente não

conseguimos atender as necessidades de todos, uma vez que nos faltam quartos”.

De acordo com Nasolino Miranda, mesmo durante o período o Estado de Emergência, a procura manteve-se sempre em alta. Não só porque as praias de mar estavam fechadas, como também porque as pessoas queriam algo diferente.

“Desde o surgimento da pandemia os nossos potenciais clientes têm sido nacionais, isso porque as fronteiras estavam fechadas”.

Nasolino garante que, para além das belezas paisagísticas, a gastronomia local tem sido um dos principais atractivos do ramo de negócios a que está ligado.

“Oferecemos a famosa cachupa com manteiga de vaca, conhecida por manteiga de terra, massa de milho com galinha de terra, xerém com feijão-verde e atum na brasa e cozidos de legumes

frescos produzidos localmente. E também servimos grogue de boa qualidade. Os visitantes podem aproveitar a oportunidade para adquirir hortaliças e outras verduras a bom preço”.

### Constrangimentos

Nasolino Miranda avança que um dos maiores constrangimentos que os operadores como ele enfrentam neste momento é a dificuldade no acesso a financiamentos e créditos para expandir o negócio.

“Com o aumento da procura, sentimos a necessidade de ampliar o espaço e oferecer novos serviços. Actualmente temos capacidade para receber até 25 pessoas, mais tenho projecto para duplicar a capacidade. Mas isso não tem sido tarefa fácil, uma vez que estou à procura de financiamento há cerca de 10 anos e não consigo”, lamenta.

Ano agrícola

# Pragas e gafanhotos põem em risco produção de milho

**A**s pragas de lagarta do cartucho-do-milho e gafanhotos, a par da demora na queda de mais chuvas, colocam em risco a produção desse cereal este ano, em alguns concelhos das ilhas de Santiago e Fogo.

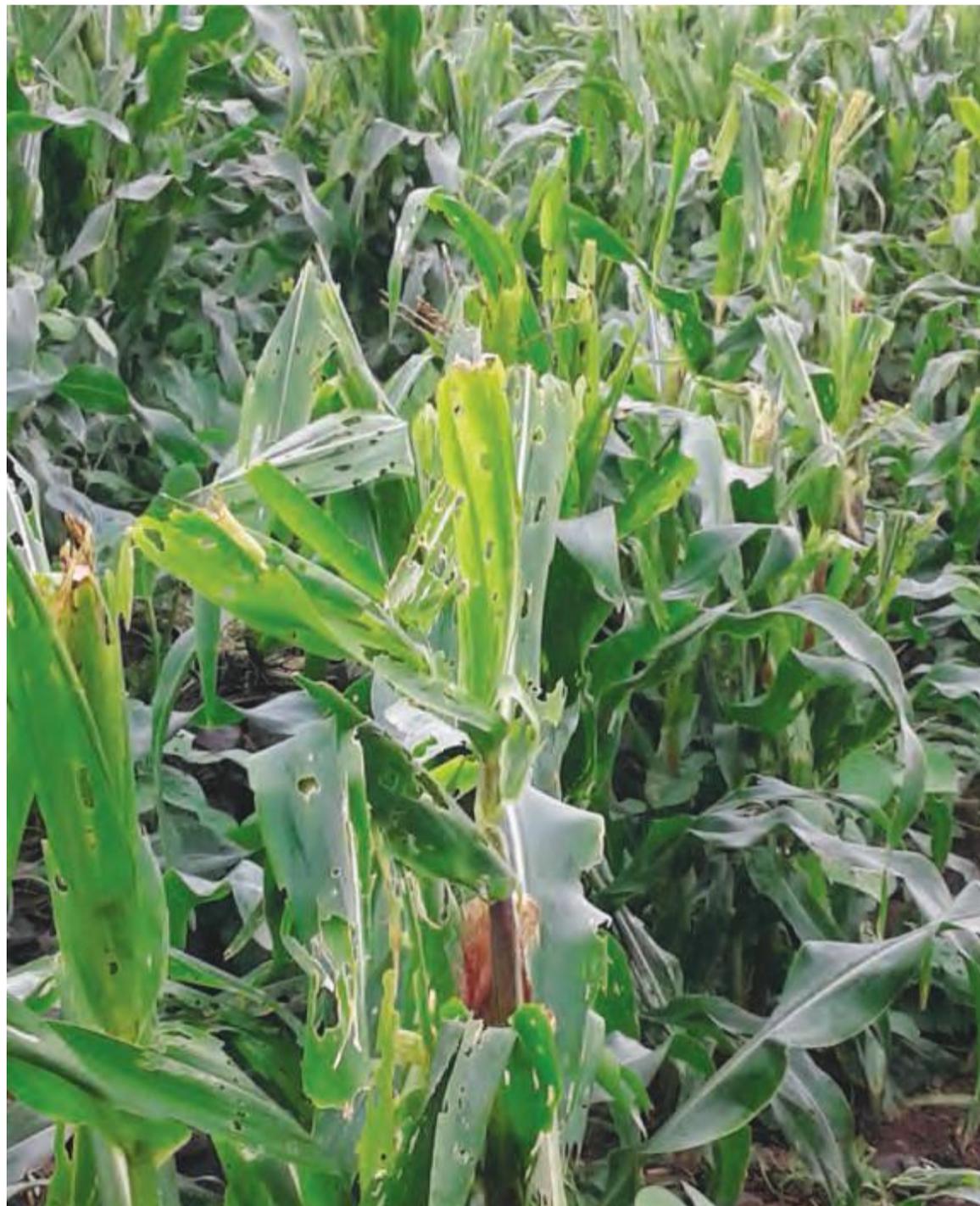
A produção do milho no concelho de Santa Catarina do Fogo está comprometido, por causa da invasão da lagarta do cartucho-do-milho e de focos de gafanhotos que já destruíram boa parte da cultura do sequeiro.

Segundo os camponeses, a maioria das parcelas agrícolas nas localidades daquele município, nomeadamente em Estância Roque e Figueira Pavão, estão infestadas por essa praga e já não há esperança na colheita este ano. Nalguns casos, para colmatar o problema, os agricultores ponderam não cultivar o milho nos próximos três anos. Isso porque a praga tem resistido aos tratamentos feitos pelas autoridades.

Desesperados com a situação, muitos lavradores estão a cortar o caule da planta infestada para ver se assim conseguem retirar na totalidade o “bitxu” e salvar as poucas que restam ainda.

## MAA confirma situação difícil em Santa Catarina do Fogo

O responsável pelo sector do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA) em Santa Catarina do Fogo, José António Martins, confirma o quadro reinante. “Até este momento estamos no terreno a fazer o máximo possível para tentar minimizar essa situação que afecta muito os nossos agricultores, homens que labutam incansavelmente”, assegurou.



Em relação ao resultado esperado no cultivo, Martins acredita que houve um decréscimo devido a essa praga e também, um dos factores que prejudicaram bastante a produção, é a falta de chuva durante o mês de Outubro. “Há zonas onde o cultivo de milho apresenta um resultado satisfatório, tais como em Tinteira, Cova Figueira, Maria da Cruz/Domingos Lobo entre outras”,

acrescentou.

Quanto às zonas do Sul, aquele responsável confirma que o cultivo do milho está perdido devido a dois factores: ausência da chuva de Outubro e a presença da lagarta do cartucho-do-milho que elevou a uma taxa de 19% da perda na produção.

Em relação às medidas que têm efectuado no terreno para tentar minimizar os danos,

José António Martins assegurou que, para combater a praga, o MAA tem estado a disponibilizar dezenas de pulverizadores e medicamentos a todos os agricultores do município.

## Santa Cruz: produção de milho e feijão está perdida

Os agricultores de Santa Cruz, no interior de Santiago,

também afirmam que, para este ano, a produção de milho e feijão já está perdida. Nomeadamente, por causa de chuvas insuficientes e proliferação das pragas, principalmente a da lagarta do cartucho-do-milho.

O presidente da Associação dos Agricultores da Ribeira dos Picos (Agri-Várzea Nova), Benjamim Mendes, considera que praticamente em todas as localidades do concelho a agricultura de sequeiro está perdida este ano.

“Este ano choveu tarde de mais e não o suficiente para garantir uma boa colheita de milho e feijão em Santa Cruz. Há famílias que fizeram a sementeira mais de duas vezes e as plantas precisam de mais uma chuva para dar alguma coisa.

Além da insuficiência das chuvas, Benjamin Mendes fala ainda em pragas como lagarta do cartucho-do-milho, tartarugas e mangras, que atacam e impedem o crescimento dos cultivos.

Porém, aquele lavrador avança que o pasto para animais já está garantido e isso para ele já é um ganho, tendo em conta a “situação difícil e dolorosa” que os criadores enfrentaram nos últimos “três anos”.

Sobre a agricultura de regadio, este camponês da Ribeira dos Picos acredita em mais disponibilidade de mais água durante o ano, uma vez que as chuvas trouxeram este líquido para as barragens e ribeiras.

## DESPORTO

### Futebol

# Zé Luís faz assistência para golo na Liga dos Campeões frente ao Bayern Munique

O futebolista internacional cabo-verdiano Zé Luís fez uma assistência para golo, em jogo da segunda jornada do grupo A da Liga dos Campeões, frente ao Bayern Munique, disputado na terça-feira (27). Entretanto, o tento revelou-se insuficiente para evitar a derrota da sua equipa frente ao campeão europeu em título.

Zé Luís foi titular no jogo desta semana do Lokomotiv de Moscovo nessa partida realizada em solo russo. O ponta-de-lança, natural da ilha do Fogo, esteve em destaque com uma arrancada e assistência para o seu colega Anton Miranchuk empatar a partida, à passagem do minuto 70.

Recorde-se que a equipa russa trazia uma desvantagem no

marcador desde o minuto 13, quando L. Goretzka abriu as contas do jogo. O cabo-verdiano ainda esteve perto da reviravolta, num lance em que estava isolado, mas o favoritismo bávaro veio ao de cima, volvidos apenas nove minutos, após o golo do empate. J. Kimmich recolocou os alemães em vantagem, com o 2-1.

Com esta derrota, a equipa de Zé Luís mantém-se no último lugar do grupo A, com apenas um ponto. O Bayern lidera o grupo com seis pontos, seguindo-se Atlético de Madrid (3) e Salzburg (1).

No último desfo, o internacional cabo-verdiano trocou o FC Porto pelo Lokomotiv de Moscovo, naquela que é já a sua segunda aventura na terra dos czares. JF



### Ranking FIFA

## Cabo Verde 16ª posição no continente nas vésperas da qualificação para a CAN 2022

A Seleção Nacional de Futebol continua como a décima sexta melhor de África com 1316 pontos. A nível mundial os Tubarões Azuis estão na posição 78.

A mais recente actualização do ranking da FIFA acontece nas vésperas do duplo embate com o Ruanda referente à qualificação para a CAN 2022.

No que tange aos PALOP, como tem sido hábito, os “Tubarões azuis” mantêm o primeiro lugar, com 1316 pontos. Atrás seguem Moçambique (1200), Guiné-Bissau (1155), Angola (1136) e São Tomé e Príncipe (923).

No último mês, o combinado

nacional disputou dois jogos amigáveis contra Andorra e Guiné Conacri, vencendo o primeiro (2-1) e perdendo o segundo (2-1). Estes dois jogos serviram de preparação para o duplo compromisso, em Novembro, frente ao Ruanda, jogos de qualificação para o CAN 2022.

Nos dias 13 e 17 de Novembro, Cabo Verde, tem um duplo confronto com o Ruanda, a contar para a terceira e quarta jornadas do grupo F de qualificação para a CAN 2022.

Assim, no dia 13 de Novembro, uma sexta-feira, a seleção nacional recebe no Estádio Nacional, na cidade da Praia, às 15h00, a sele-

ção do Ruanda.

No dia 17 do mesmo mês, uma terça-feira, Cabo Verde vai até ao Estádio Regional de Kigali, defrontar o Ruanda, às 12h00 (horário de Cabo Verde), partida da jornada quatro do mesmo grupo.

As partidas da jornada cinco e seis, disputam-se em Março de 2021, frente aos Camarões e Moçambique, respectivamente.

O Grupo F tem liderança partilhada entre Moçambique e Camarões, onde ambos têm quatro pontos. Os Tubarões Azuis estão em terceiro com dois pontos e Ruanda continua sem pontuar no grupo.

JF



# A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Cabo Verde

## O seu mediador de confiança



[www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)



[anacaocaboverde](https://www.facebook.com/anacaocaboverde)

#juntosnaprevenção #ficaemcasa

## OPINIÃO



José Valdemiro Lopes

# Cabo Verde tem necessidade de implementar mais justiça social e uma Diplomacia azul

A mundialização foi o motor de base, de ajuda na propagação e disseminação deste novo Coronavírus. A esperança e ansiedade de, praticamente, todos os povos do planeta, é que a própria globalização é portadora de expectativas de que a ciência irá controlar esta nova pandemia. Não há dúvida alguma, de que, em conectividade, a comunidade científica internacional, trabalha intensamente em equipa, para materializar vacina(s) e medicamentos para debelar esta terrível doença. Presentemente, vivem-se momentos de profunda angústia para os países pequenos, pobres e sem recursos... como é o caso de Cabo Verde...

Mas, ainda, os países pobres do Sul, sofrem, drasticamente, na pele, os efeitos devastadores, do desregulamento climático global, que, associado aos males de Covid-19, não convida a optimismo relativo ao futuro, que ficou, francamente, incerto e abre a ideia da necessidade de "instalação" de uma Nova Ordem Mundial diferente, centralizada nas pessoas,

no bem-estar ambiental, no fim da pobreza no mundo e na instalação de serviços de Saúde Universal.

A Economia cabo-verdiana, está intimamente ligada às remessas da Diáspora nos Estados Unidos e na Europa, para as suas famílias que ficaram, nestas ilhas. Este recurso representa uma boa percentagem do PIB (Produto Interno Bruto) cabo-verdiano

O paradoxo é que, finalmente, depois de décadas, a Economia cabo-verdiana cresceu, de um, a tantos por cento, nos últimos dez anos, para se obter, em 2019, um PIB de 5% que gerou mais-valias.

Porém, as estruturas produtivas, não são controladas pelos próprios cabo-verdianos, como é o caso de Frescomar, baseada na Zona Industrial de Lazareto (em São Vicente).

Situações semelhantes acontecem com a maioria dos grandes investimentos privados em Cabo Verde; são todos estrangeiros!

Se a Economia cabo-verdiana fosse controlada pelos nacio-

nais, seguramente que as probabilidades de reinvestimento, seriam maiores e migrariam, supostamente, para áreas diferentes, criando mais riqueza, mais emprego e diversificaria esta pequena Economia de subsistência...

Independentemente da luta contra a Covid-19, acreditamos que todos os habitantes deste Planeta Terra tem por tarefa urgente, o dever de salvar o Mundo.

Insisto: contra o desastre ecológico, interpelando todas as nações para a prática e exigência planetária de uma Diplomacia de Paz, Amiga do Ambiente, e trabalhar para efectuar, na prática, a materialização das alternativas e instalação, "de facto", da Agenda 2030, das Nações Unidas.

Uma Política diferente, intervindo onde for necessário, preservando o interesse colectivo, protegendo mais e melhor a classe social mais frágil, assumindo, com vontade política, o papel "insubstituível" do Estado cabo-verdiano como promotor, regulador e incentivador da Economia, sempre com

a cara voltada, para a Economia produtiva.

Tudo isso, sem nunca subestimar a macro Economia, mas, tendo sempre em conta os parâmetros desta com os da Economia produtiva, que ficaria mais pujante, criando condições para que seja o próprio cabo-verdiano a controlar os factores de produção e a própria Economia.

Salta-nos à cara, neste pequeno País de poucos recursos, uma fossa profunda que se desenvolveu, exponencialmente, depois da Crise de 2008, que ainda persiste...

Há uma desconexão entre o lucro humilhante, de um punhado de indivíduos, enquanto a maioria dos cidadãos vive a realidade existencialista, de situação de "desenrascado" e pobreza alarmante.

A luta em Cabo Verde, não pode ser, unicamente, contra a Covid-19, mas, sobretudo, criar melhores condições existencialistas, para toda a população, destas nove ilhas habitadas do Atlântico Médio...

miljvdav@gmail.com

## Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

## Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
07/07/2020	Taxa Base Anual	1,0267
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

## Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
23/09/2020	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
02/10/2020	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
07/10/2020	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
12/10/2020	Títulos de Intervenção Monetária (182 dias)	0,2500
20/10/2020	Títulos de Intervenção Monetária (182 dias)	0,2500
23/10/2020	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500

## Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
11/08/2020	Obrigações do Tesouro 2 anos	2,8750
18/08/2020	Obrigações do Tesouro 3 anos	3,0000
02/10/2020	Obrigações do Tesouro 6 anos	2,8125
08/10/2020	Obrigações do Tesouro 7 anos	2,8750
14/10/2020	Obrigações do Tesouro 9 anos	2,9375
14/10/2020	Obrigações do Tesouro 8 anos	2,9375

## Taxas de Câmbio de 28-10-2020

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	93,09119	93,29319
INGLATERRA	GBP	1	121,39549	121,69849
CANADÁ	CAD	1	70,66207	70,80307
SUIÇA	CHF	100	10 268,02497	10 280,80097
JAPÃO	JPY	100	89,04673	89,17373
DINAMARCA	DKK	100	1 480,59244	1 483,28144
NORUEGA	NOK	100	1 015,87857	1 018,56857
SUÉCIA	SEK	100	1 068,48223	1 071,33923
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	5,68355	5,88555
CHINA	CNY	100	1 389,69059	1 389,69059
BRASIL	BRL	1	16,52876	16,52876
SENEGAL	XOF	100	16,80979	16,80979

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

Vítor Aguiar e Silva é o novo vencedor do Prémio Camões

# "O Acordo Ortográfico necessita urgentemente de uma reforma"

O ensaísta e antigo professor, especialista em Camões e autor de "Teoria da Literatura", sucede ao brasileiro Chico Buarque como vencedor. "Tudo isto me comove porque estou no crepúsculo da vida", diz, em reacção.

A Redacção

O ensaísta e antigo professor universitário Vítor Manuel de Aguiar e Silva, de 81 anos, é o mais recente vencedor do Prémio Camões.

O anúncio foi feito terça-feira, 27, após deliberação do Júri do Prémio, que distingue, anualmente, uma personalidade pelo seu contributo de excelência no domínio da língua portuguesa.

Em Comunicado enviado pelo ministério da Cultura – e a que o observador.pt teve acesso –, o Júri do Prémio, que neste ano de 2020 foi composto pelo escritor bissau-guineense, Tony Tcheka, e pelos professores universitários — de Portugal, Brasil e Moçambique — Clara Rowland, Carlos Mendes Sousa, António Cícero, António Hohlfeldt e Nataniel Ngomane, justifica a escolha com “a importância transversal” da “obra ensaística” de Vítor Aguiar e Silva.

Uma das suas obras ensaísticas mais importantes foi “Teoria da Literatura” (1967), mas Vítor Manuel de Aguiar e Silva tem uma vasta bibliografia, tendo sido, ainda, autor de “Maneirismo e barroco na poesia lírica portuguesa” (1971), “Crítica de Livros: teoria literária” (1977), “Camões: labirintos e fascínios” (1994), “Jorge de Sena e Camões: trinta anos de amor e melancolia” (2009) e “As humanidades, os estudos culturais, o ensino da literatura e a política da língua portuguesa” (2010), entre outros.

Este ano, foi publicado um volume intitulado “Colheita de

Inverno – Ensaios de teoria e crítica literárias”.

## Importância transversal

A atribuição do Prémio Camões a Vítor Aguiar e Silva reconhece a importância transversal da sua obra ensaística e o seu papel ativo relativamente às questões da Política da Língua Portuguesa e ao cânone das literaturas de Língua Portuguesa”, refere o Júri do Prémio.

Diz ainda o Júri que “no âmbito da teoria literária, a sua obra reconfigurou a fisionomia dos estudos literários em todos os países de língua portuguesa. Objecto de sucessivas reformulações, a (obra) ‘Teoria da Literatura’ constitui-se como exemplo emblemático de um pensamento sistematizador que continuamente se revisita. Releve-se, igualmente, o importante contributo dos seus estudos sobre Camões”.

A ministra da Cultura, Graça Fonseca, quis por sua vez destacar as “qualidades intelectuais e académicas” de Vítor Aguiar e Silva e o “perfil humanista com que marcou gerações de alunos e leitores”.

## Reacções

Reagindo, através de um vídeo, enviado ao Observador, a ministra acrescentou: “A sua obra revela apurado sentido crítico e um sempre renovado olhar de leitor. Parabéns, Vítor Aguiar e Silva, por este mais do que merecido Prémio Camões”.

Em reacção à distinção, Vítor Aguiar e Silva contou ao

Observador que a ministra da Cultura telefonou-lhe ao final da tarde, para lhe dar a notícia. “Estou tão comovido que mal consigo articular um pequeno depoimento. Comovido porque fiz parte do Júri que atribuiu o primeiro Prémio Camões, ao Miguel Torga, e porque fiz parte do Júri que, no ano seguinte, atribuiu o Prémio Camões a João Cabral de Melo Neto”.

Vítor Aguiar e Silva considerou, ainda, “possível” que os seus estudos e ensaios sobre Luís Vaz de Camões tenham “contribuído” para que o Júri do Prémio Camões “tenha tomado a decisão que tomou”.

Já sobre se o júri ter enaltecido o “papel activo” de Vítor Aguiar e Silva “relativamente às questões da política da língua portuguesa” estará de algum modo relacionado com o vencedor ter assinado a principal petição pedindo a abolição do Acordo Ortográfico de 1990 — a chamada “Petição em Defesa da Língua Portuguesa Contra o Acordo Ortográfico” —, Vítor Aguiar e Silva referiu:

“O chamado Acordo Ortográfico necessita, urgentemente, de uma reforma que contribua para que a Língua Portuguesa não apresente aquilo que considero soluções aberrativas na ortografia. E penso que o Brasil vai ser, já é, o grande domínio da língua portuguesa no século XXI e tudo quanto contribua para não cavar diferenças e oposições, será bem-vindo, sem que para isso a ortografia do espaço linguístico de Portugal sofra os tratos de polé que tem sofrido”.



## Laureados com o Prémio Camões

- Em 1989: Miguel Torga (de Portugal);
- 1990: João Cabral de Melo Neto (Brasil);
- 1991: José Craveirinha (Moçambique);
- 1992: Vergílio Ferreira (Portugal);
- 1993: Rachel Queiroz (Brasil);
- 1994: Jorge Amado (Brasil);
- 1995: José Saramago (Portugal);
- 1996: Eduardo Lourenço (Portugal);
- 1997: Pepetela (Angola);
- 1998: António Cândido de Mello e Sousa (Brasil);
- 1999: Sophia de Mello Breyner Andresen (Portugal);
- 2000: Autran Dourado (Brasil);
- 2001: Eugénio de Andrade (Portugal);
- 2002: Maria Velho da Costa (Portugal);
- 2003: Rubem Fonseca (Brasil);
- 2004: Agustina Bessa-Luís (Portugal);
- 2005: Lygia Fagundes Telles (Brasil);
- 2006: José Luandino Vieira (Portugal/Angola);
- 2007: António Lobo Antunes (Portugal);
- 2008: João Ubaldo Ribeiro (Brasil);
- 2009: **Arménio Vieira (Cabo Verde)**;
- 2010: Ferreira Gullar (Brasil);
- 2011: Manuel António Pina (Portugal);
- 2012: Dalton Trevisan (Brasil);
- 2013: Mia Couto (Moçambique);
- 2014: Alberto da Costa e Silva (Brasil);
- 2015: Hélia Correia (Portugal);
- 2016: Raduan Nassar (Brasil);
- 2017: Manuel Alegre (Portugal);
- 2018: **Germano Almeida (Cabo Verde)**;
- 2019: Chico Buarque (Brasil); e
- 2020: Vítor Aguiar e Silva (Portugal).



Alex Semedo

## Saúdzando

## Dobrado que foi o 25 de Outubro... A hora é de “rastixa” e de marcação cerrada à COVID-19

**1 - Aceleração**  
“Rastixa”, “rastixa”, “rastixa” o q.b..

É isso mesmo.

A hora é de rastrear, rastrear e rastrear...

Testar, testar e testar.

O máximo possível.

Acelerando.

Aumentando a pedalada.

O ideal mesmo, seria a todas e...a todos – como sói dizer-se nos dias que correm.

Mas...

Isso é só o ideal.

Não o real.

O possível.

De todo o modo, dobrado que foi o 25 de Outubro – qual Cabo das Tormentas, que, depois...veio a ser baptizado de Boa Esperança! -, após dias de campanhas, que alimentaram e promoveram ajuntamentos, aglomerações e concentrações – conscientes ou não! -, a hora – agora! -, é de lançarmos um olhar crítico e real, com os pés bem fincados no chão destas Ilhas Plantadas no Meio do Atlântico, em ordem a se tirar lições e ilacções, de modo a se arrear caminho – caso se vier a mostrar necessário e curial! -, nos dois embates eleitorais previstos para 2021.

Por ora, nem as autoridades sanitárias arriscam a fazer o balanço do deve e do haver do período eleitoral – para as Municipais! -, quanto mais projectarem o dia de amanhã.

“Temos de aguardar os próximos dias. Como sabem, tivemos a Campanha Eleitoral, e, com as eleições de ontem (referia-se a domingo, 25), houve comemorações, e vamos ter que, com cautela, aguardar os próximos 14 dias ou mais, para vermos qual será a repercussão de toda essa actividade eleitoral que houve em Cabo Verde”, manifestou o director do Serviço de Prevenção e Controlo de Doenças Prioritárias, Jorge Noel Barreto, segunda-feira, 26, no habitual Encontro com a Imprensa, remarcando que, de 12 a 25 de Outubro, foram realizados sete mil 483 testes de PCR (Reacção em Cadeia da Polimerase), representando uma média de 534 exames/dia.

Nós, na parte que nos toca, chanceamos a proposta de Jorge Barreto.

A hora, agora, é mesmo, de “rastixa” e de marcação cerrada, jogando sempre na antecipação e na prevenção do novo Coronavírus.

“Rastixando” e...“rastixando” sempre.

Para que COVID-19 não tome conta dos cutelos, ribeiras, chãs, lénis, atalaias, montes e achadas, fajãs, seladas e várzeas deste nosso Cabo Verde querido.

Que clama e merece o “djunta-mó” e “forcing” de todas e...de todos.

**2 - Mãos à palmatória**  
Depois do leite derramado...

Mas...

Como ensina o sábio e sempre actual adágio popular: “mais vale tarde do que nunca”.

E foi isso que aconteceu, quarta-feira, 28, na Casa da Democracia, aliás, a Assembleia Nacional (Parlamento).

O Primeiro-Ministro, Ulisses Correia e Silva, enquanto presidente do MpD (Movimento para a Democracia), assumiu que, também ele, ficou mal na fotografia, durante as campanhas eleitorais para as Eleições Municipais do dia 25 de Outubro.

Contudo, tenta descolar e demarcar-se dessa “feição” – que não consegue! -, brandindo com a bandeira de que, lá onde ele esteve em campanha, sempre usou a máscara facial e que incentivou a manutenção do distanciamento físico-social aos seus correligionários.

Fica o registo.

Para a posteridade.

Certo mesmo – e a sangue-frio! -, é esperar pelos dias vindouros – como recomendam as autoridades sanitárias! -, para se aquilatar dos eventuais danos – ou não! – causados.

Por ilhas e...concelhos.

**3 - Depois da tempestade...**  
Chegou a bonança...depois da tempestade.

Aliás, a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais.

Em todos os espaços públicos.

Incluindo na via pública.

Pena que a solução da contenda só foi encontrada num terceiro Palácio – o da Achada de Santo António, vulgo, o da Assembleia Nacional! -, depois do pingue-pongue entre os da Várzea da Companhia e o do Platô.

Este último, veio a terreiro, sexta-feira, 23 – justos sete dias depois de aprovado, por unanimidade dos deputados! -, dar conta de “promulgar o acto normativo da Assembleia Nacional, que determina a utilização obrigatória de máscaras faciais em todos os espaços públicos, incluindo na via pública”.

Driblando o mérito, o que interessa mesmo – aqui e agora! -, é a protecção e o

respeito pela saúde dos cabo-verdianos.

Consagrada, aliás, na Lei Magna.

E que não deve ser bulida.

Em nenhuma circunstância.

**4 - Calamidade: até quando?**

Finda a 31 de Outubro, sábado.

No Dia do “Halloween”, aliás, das Bruxas, véspera do de Todos-os-Santos e...ante-véspera do Dia dos Fiéis Defuntos e/ou dos Finados.

Referimo-nos à actual Situação de Calamidade.

Em vigor desde o dia 3 de Setembro.

Nas ilhas de Santiago, Fogo e Sal.

Com restrições de vária ordem.

Como jamais se viu nos (mais de) 45 anos de Cabo Verde independente.

“Até ao dia 31 deste mês decidiremos se mantemos ou renovamos o Estado de Calamidade vigente ou se baixamos para o Estado de Contigência, retirando um conjunto de restrições existentes. Temos que saber conjugar o desconfinamento e o levantamento das restrições, com o reforço da responsabilidade cidadã”, anunciou, quarta-feira, 28, no Parlamento, o Chefe do Governo, Ulisses Correia e Silva, garantindo que, desde a notificação do primeiro caso de SARS-CoV-2, em Cabo Verde (na Ilha da Boa Vista), a 19 de Março, “a nossa prioridade foi, e continua a ser, proteger os mais vulneráveis e resolver os problemas mais prementes a nível de Emprego e da Economia”.

É aguardar.

P’ra o pós-31 de Outubro. P’ra se ver como vai ser “a real realidade” da (con)vivência, (re)invenção e (re)adaptação ao “novo e possível normal”.

Recheado de incertezas.

E que tem de ser...infelizmente, sem aquela costumeira e exclusiva Morabeza Crioula...

**5 - Contabilidade...**

Preocupante.

E triste.

As autoridades – sanitárias e outras! – continuam a tranquilizar – é o dever que lhes assiste! - os cidadãos, inistindo que a situação, ainda, não é alarmante.

Como “a cada cabeça a sua sentença”, não há como fazer a medição.

E não há contabilidade que valha.

Certo mesmo, é que já são (quase) cem mortes.

Dores e sofrimentos mil, incertezas semeadas e vividas, órfãos, viúvas e viúvos por consolar, mães, pais e parentes amargurados.

Mergulhados em incertezas.

Devia-se lembrar e ter-se em conta que, cada vida e...todas as vidas contam. Não têm preço de reparação.

De todo o modo, fica para a reflexão. Sem alarmismos.

Passados sete meses e nove dias bem contadinhos, - justamente completados, na quarta-feira, 28 de Outubro -, Cabo Verde contabilizava 751 casos activos; sete mil 701 recuperados; 94 óbitos; e dois transferidos; perfazendo, deste modo, um total de oito mil 548 infectados.

Feitas bem as contas, no período de 21 a 28 de Outubro, houve 515 novos contágios.

Uma semana antes – mais concretamente, a 21 de Outubro -, o País contava mil 106 casos activos; seis mil 835 casos curados; 90 mortos; e dois transferidos; rompendo, assim, a barreira dos oito mil contágios. Mais exactamente: oito mil e 33 infectados/acumulados.

Tem que se travar esta situação.

Preocupante...

P’ra não se dizer outra coisa.

**6 - Boas-novas...**

A semana que finda foi rica em animadores anúncios sobre vacinas.

Contra a COVID-19.

No Reino Unido, a Imprensa fez eco de que, já na semana que vem, os maiores hospitais da Terra de Sua Alteza, a Rainha Isabel II (também chamada de Elizabeth II), receberão a vacina contra o novo Coronavírus.

Aquela da mundialmente renomada Universidade de Oxford e da Farmacêutica AstraZeneca.

Esta vacina foi uma das primeiras a principiar os ensaios clínicos em humanos, que começará por ser administrada, numa primeira fase, a médicos e profissionais de Saúde, que estão na linha da frente no combate ao SARS-CoV-2.

Num outro ponto da Aldeia Global, a Rússia anunciou, terça-feira, 27, que já pediu à OMS (Organização Mundial de Saúde) a aprovação do uso emergencial de uma de suas vacinas desenvolvidas contra a COVID-19: a Sputnik V.

Várias outras vacinas estão em fases avançadas de testes.

Nossos votos: que cheguem ao Mercado, o mais rapidamente possível.

Sejam eles, de países ricos, remediados ou pobres.

Porque...todos os povos merecem e têm direito à prevenção contra a COVID-19.

A ver vamos...

“Após dias de campanhas, que alimentaram e promoveram ajuntamentos, aglomerações e concentrações – conscientes ou não! -, a hora – agora! -, é de “rastixa” e de se tirar lições e ilacções”



## Galo e Pinton

Afinal, nas eleições de domingo, a briga não era entre David e Golias. Na Praia, no encerramento da sua campanha, Óscar mostrava-se muito seguro de que iria papar o Campeonato dentro de horas. “Nhos sabi pamodi?”, perguntava com o peito cheio de ar: “Pamodi pinton k ta briga ku galo!” A resposta das urnas comprova que a tradição já não é mais o que era. Pinton papou o milho ao galo. O galo, coitado, pediu uma semana para investigar, estudar e analisar o que lhe aconteceu na noite de domingo.



## And the Oscar goes to...

Francisco Carvalho deixou os comentaristas na TCV, uns incrédulos, outros com amargos de boca. O próprio presidente da CMP, ora derrotado, não conseguiu disfarçar a perturbação, depois de tanto investimento na Campanha e tanta passeata com os membros do Governo. Já o presidente, ora eleito, disfarçou bem a sua vontade de dar saltos e uns passos de Tranka Fúlia, assim como Janira, deu gosto vê-la com humildade e postura de Estado. Dimokrasia é bunitu!” e recomenda-se. Torna os arrogantes de ontem nos humildes de hoje, os humildes de hoje nos arrogantes de amanhã... Deve ser por isso que existe a tal Alternância.

## Tubaron e Txitxarinhu

Na Cidade Velha, mais precisamente em Porto Mosquito, a analogia teve mais a ver com o mar. Aqui, segundo o Rei dos tocadores de lata, Abraão Vicente, as favas estavam também contadinhas, porque a disputa era entre “txitxarinhu” e “tubaron”. Tubaron era o candidato ventoinha, Domingos Varela, e txitxarinhu, Nelson Moreira, também apodado de estagiário, o candidato dos tambarinas. Na Cidade Velha, berço de todas as nossas loucuras, txitxarinhu encontrou a forma de devorar tubaron. O mar estes dias está calmo, muito calmo, em Porto Mosquito e arredores. Os tubarões desapareceram todos da área.

## Excesso de confiança

Ulisses, desaparecido no combate de domingo, para apenas ressuscitar na segunda-feira, diagnosticou na ressaca pós-eleitoral que o pessoal andava com “excesso de confiança”. Uns achavam-se galos, outros “tubaron”, ele próprio, Ulisses, achou-se astrólogo quando previu vencer as 22 câmaras do país. Só que no seu caso a bola de cristal, no dia, devia estar fusca. ZIG gostaria de saber em que farmácia, tasca ou drogaria, essa maralha se abastece antes de subir ao palanque.



## Muito mau, muito mau...

“Lela é muito mau, muito mau, muito mau” é o refrão da música que ecoou durante os dias de campanha em São Lourenço dos Órgãos. Nela, a candidatura de Tone, do PAICV, criticava a gestão do seu adversário do MpD na corrida à câmara municipal local. E no dia de todas as decisões, eis que o «mau da fita», consegue a respectiva reeleição, e lá, ao ritmo da brincadeira, Lela dançou e cantou a música, gozandi com os resultados obtidos. Caso para dizer, falem bem ou falem mal, mas falem do Lela. “Muito mau, muito mau...”



## Comensais

Em São Vicente, apesar de ter perdido feio as eleições, a solução do imbróglio eleitoral de domingo pode passar por Albertino Graça, Titota. É que ele e Augusto, a par de Onésimo Silveira, têm o costume de se sentar à mesma mesa, semanalmente, e tratar dos assuntos da política da ilha do Monte Cara. Sendo assim, quem sabe... a solução não saia de um desses almoços.



## Espaço sideral

Nada como uma pós-eleição para ver certos vendedores de banha de cobra, especialistas em coisa nenhuma, como já se escreveu por aí, desaparecerem do espaço público. Alguns, por terem perdido o pio, até parece que voaram para o espaço sideral. A Humanidade cabo-verdiana talvez tão cedo não volte a tê-los por perto.

# Faça recargas Vinti4 num piscar de olhos e habilite-se a ganhar Smartphones.

Válido para recargas acima de 500\$ via Homebanking, ATM, App Nha CVMóvel, Telerecarga ou POS.

Sorteios  
Semanais

Samsung  
Galaxy A30



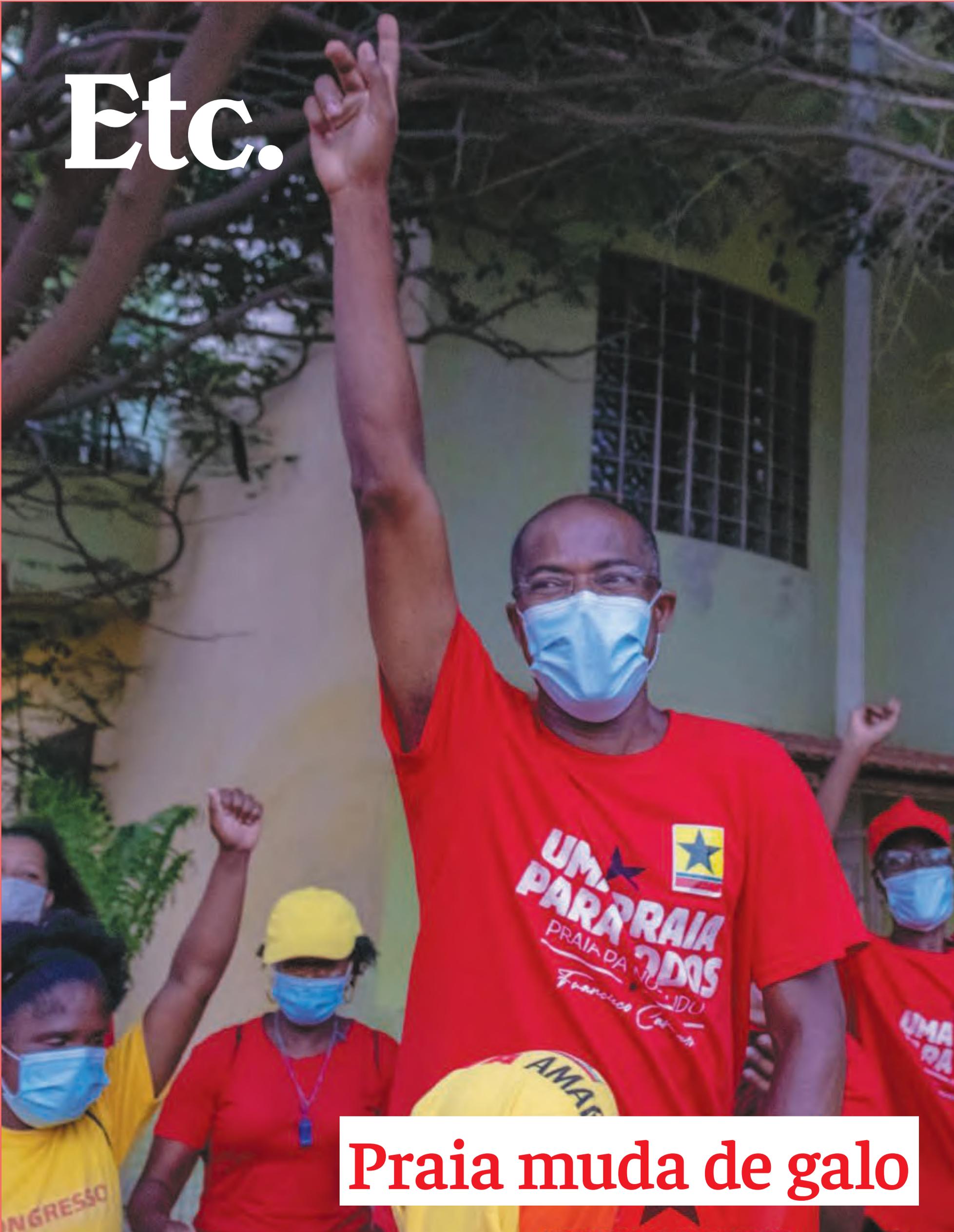
Sorteios  
Mensais

Iphone  
11 Pro



Promoção válida até 14 de Novembro de 2020

# Etc.



**Praia muda de galo**

## POLITICA

Autárquicas 2020

# Do agridoce à ruptura com a tradição democrática



Janira Hopffer Almada e o PAICV saem das eleições do último domingo, 25, com motivos para saborear a vitória histórica no Tarrafal, São Domingos e Cidade Velha, a que se juntam surpresas na capital, Praia, e na Boa Vista, bem como a recuperação de São Filipe, na ilha do Fogo. Ulisses Correia e Silva, um dos derrotados da noite, apesar de globalmente o MpD ter conseguido conservar 14 das 22 câmaras, fez aquilo que nenhum líder partidário havia feito até ao momento: silenciar-se na noite de todas as decisões.

João Almeida Medina

Ninguém pode negar que estas eleições revigoram a liderança de Janira Hopffer Almada e dão fôlego ao PAICV para as legislativas do próximo ano, ainda que os ritmos e os contextos sejam outros. Quem executa um drible como o que a presidente do PAICV e o seu candidato na cidade da Praia, Francisco Carvalho, aplicaram aos adversários no poder merece crédito.

Como se a capital não bastasse, o PAICV arrancou vitórias deliciosas pelo significado histórico no Tarrafal de Santiago e São Domingos, concelhos onde nunca tinha sido po-

der, assim como na Boa Vista, Ribeira Grande de Santiago e São Filipe, o bastião que volta às mãos dos tambarinas, desta feita através de Nuias Silva. O partido da estrela negra consegue assegurar com firmeza Santa Cruz e Mosteiros, passando do domínio de duas em 2016 para oito autárquicas para 2020.

Do ponto de vista pessoal, JHA passa a sentir-se mais à vontade para continuar a liderar o partido, reduzindo com isso a contestação interna de sectores que nunca lhe deram sossego. A vitória de Nuias Silva, em São Filipe, talvez funcione como exemplo: dividido

em 2016 o PAICV perdeu as eleições; unido, em 2020, venceu desta feita a parada.

### SOS no norte

O PAICV passa a dominar Santiago, ilha onde se situa o maior número de eleitores do país, recupera terreno no Fogo, dança na Boa Vista, mas não se pode considerar uma vitória retumbante, nem do ponto de vista numérico nem simbólico. Quanto mais não seja pelos resultados pífijs que obteve não só em São Vicente, mas também em Santo Antão, Sal e Brava. Aliás, na Brava, o partido fez uma aposta forte: mandou

## Praia do desdém e da surpresa

para a disputa um dos seus mais proeminentes deputados, Clóvis Silva, e mesmo assim, não conseguiu tirar o trono ao MpD.

No norte do país, tirando Boa Vista, JHA e a sua armada só têm motivos para ligar a emergência. Em São Vicente, num universo de 52 mil inscritos e cerca 30 mil votantes, a candidatura do PAICV não alcançou sequer 6 mil votos, amargando, uma vez mais, o terceiro lugar na disputa eleitoral, atrás do MpD e da UCID, numa ilha onde já esteve muito melhor. Ficaram a cerca de 5 mil votos do vencedor Augusto Neves e a mais de 2 mil dos democratas-cristãos.

Em Santo Antão, o PAICV também não fez figura melhor. No Porto Novo, onde havia perdido em 2016 por uma margem de apenas 300 votos, desta vez sofreu uma derrota do MpD por mais de 2 mil votos. Se não fosse esse mau prenúncio, no Paul, eleitorado normalmente muito dividido, perdeu por cerca de 700 votos, e na Ribeira Grande não fez figura melhor. Lá, Odaílson Bandeira ficou na derradeira posição com 1563 votos contra 1722 do independente Paulino Dias e 5087 do veterano Orlando Delgado.

Pouco fez a candidatura tambarina na ilha do Sal, onde não foi além de 1798 votos quando o vencedor Júlio Lopes ultrapassou os 7 mil votos, um dos melhores resultados da noite de domingo.

O sinal de alerta está, assim, lançado e há quem antecipe que se o PAICV não fizer um trabalho muito sério de arregimentar as fileiras, lamber as feridas abertas ainda no seu seio, partir à conquista de novos militantes e simpatizantes, corre sérios riscos de passar a ter uma votação residual nas ilhas do norte.

Os resultados das eleições na Praia marcaram as municipais de 2020. O drible de Francisco Carvalho a Óscar Santos, o candidato do MpD à sua própria sucessão, aparentou tão inesperado que ninguém parecia acreditar. Nem o vencedor. Nem o derrotado. E muito menos os dirigentes de ambos os partidos.

Basta ver a cautela de Francisco Carvalho a falar, já no fim da longa noite eleitoral, da sua caminhada vitoriosa no maior município do país. Comemoração tímida demais para quem acabava de aplicar o maior tombo ao partido no poder e ao todo poderoso Óscar Santos, que ao longo da campanha desdenhou o tempo todo o adversário do PAICV.

Tudo isto faz de Carvalho o grande vencedor destas municipais. Passou de quase ilustre desconhecido no mundo da política a presidente do maior município do país. Nasce, portanto, mais uma estrela, cujo percurso terá de ser acompanhado muito de perto a partir de agora num concelho particularmente problemático. Onde vencer as eleições pode ser relativamente mais fácil do que resolver os imensos problemas que contém no seu interior.

### Chamuscados

Na família ventoinha, a noite de do-

mingo, 25 de Outubro, é para esquecer. O rosto de Óscar Santos evidenciava o espanto, de quem não sabia que o lhe tinha acabado de acontecer. Espanto, em suma, de quem considerava as eleições na Praia um passeio. Foi assim no debate radiofónico com os seus adversários, e foi assim ao longo de toda a campanha, ao ponto de o vídeo do encerramento da campanha, no qual se considera um “galo” contra o “pinton” Francisco Carvalho ser agora um dos momentos mais “xuxantes” da política cabo-verdiana na internet.

Mas Óscar Santos, que pediu uma semana para estudar e analisar os resultados de domingo, não foi o único abalado da noite. O tombo eleitoral foi tão grande que fez o próprio presidente do MpD e primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, romper com uma tradição da democracia cabo-verdiana: na derrota ou na vitória, os líderes dos partidos do arco do poder sempre falaram na noite eleitoral, assumindo, sempre, as suas responsabilidades. Desta vez, UCS desapareceu para apenas “ressuscitar” no dia seguinte.

UCS e os seus ministros, reforçados pelo presidente do Parlamento, Jorge Santos, andaram por todos os lados, a disputar votos no corpo a corpo e saíram chamuscados. Saiu UCS, que foi o primeiro a mostrar “excesso de confiança” logo no lançamento dessas eleições

ao colocar a fasquia alta: ganhar todas as 22 autarquias. Não foi além de 14.

Saiu o ministro Fernando Elísio Freire, que desta feita nem Tarrafal, seu concelho natal, conseguiu salvar, saiu o ministro Luís Filipe Tavares, qual rabidante, foi comprar votos no Sucupira. E vários outros cujos nomes não vale a pena mencionar.

Levaram todos com o cartão vermelho na Praia, Tarrafal, Boa Vista, Ribeira Grande de Santiago, mas também em São Filipe e nos Mosteiros. Perderam o bastião São Domingos, onde teimaram em avançar Clemente Garcia, que não convencia nem os próprios militantes. Levaram amarelo em Santa Catarina de Santiago e São Vicente, onde perderam a maioria absoluta.

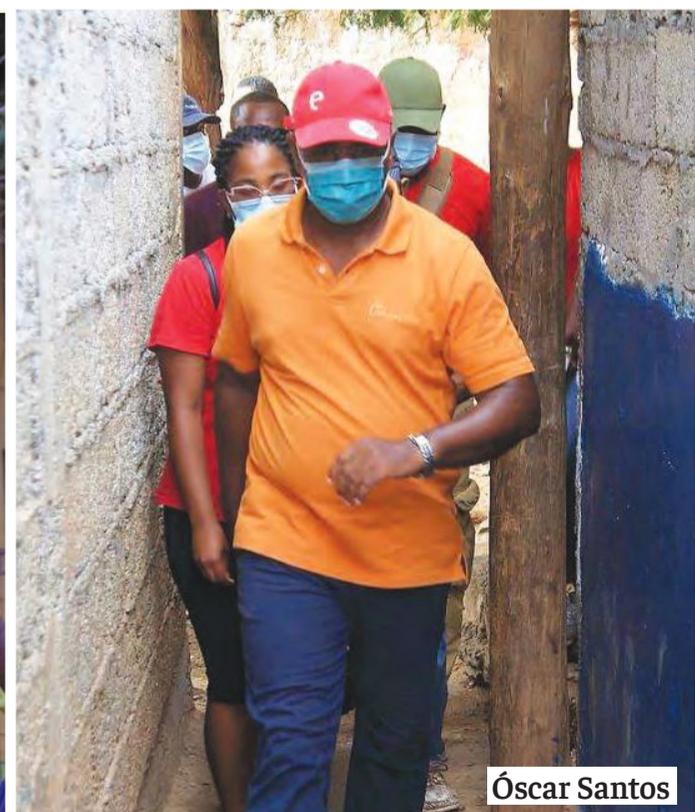
### Legislativas, no virar da esquina

Com as legislativas logo ao virar da esquina, a armada ventoinha que se põe a pau, porque os ventos em Santiago não se mostram de feição. As eleições municipais são de natureza diferente das legislativas, é verdade, mas não deixam de ser um alerta. Se em 2016 a proximidade entre as duas eleições beneficiou o MpD nada impede que a vaga de fundo surja, agora, a favor do PAICV.

JAM



Francisco Carvalho



Óscar Santos

## POLÍTICA

São Vicente

## Augusto forçado a negociar com Titota



Augusto Neves



Albertino Graça

**E**m São Vicente, Augusto Neves renovou o seu mandato à frente da Câmara Municipal, porém não saiu com a vida facilitada. Perdeu a maior absoluta, o seu MpD elegeu apenas 4 dos 9 vereadores, o que vai forçar a negociar para a viabilizar o seu governo.

Do ponto vista ideológico, seria mais fácil aproximar-se da UCID, partido que elegeu três vereadores e com o qual o MpD já conseguiu negociar em outros tempos. Desta vez, ao que parece, esse caminho apresenta-se espinhoso. Logo na noite eleitoral, o presidente da UCID, António Monteiro, deu sinal disso mesmo: chamou Augusto Neves de corrupto e ficou sem margem de manobra para se sentar à mesa de negociação.

Ainda assim, nesta terça-feira, Monteiro já se abriu

mais. Reiterou que com Augusto Neves não negocia, mas há hipótese de se sentar com o presidente do MpD, Ulisses Correia e Silva, para buscar uma solução para São Vicente.

Entretanto, partindo do princípio de que Neves querará encontrar o caminho com os próprios pés, resta-lhe armar uma parceria estratégica com Albertino Graça, que concorreu nas listas do PAICV mas fez questão de se declarar “independente”. Sendo próximos em termos pessoais, não será de estranhar que os dois possam sentar-se à mesa para viabilizar o governo municipal.

Nessas negociações, poderiam entrar não só a possibilidade de profissionalizar um ou os dois vereadores eleitos na lista liderada por Graça

mas também lugares na mesa da Assembleia Municipal. O tempo dirá.

## Desavindos

A acontecer as negociações com Augusto Neves, Albertino Graça ganharia mais uns desavindos no seio do PAICV, mesmo porque nunca a sua candidatura convenceu parte de membros do partido. Tanto assim é que muitos não entraram na campanha. Ou porque não foram chamados, ou porque simplesmente não acreditavam na solução Titota. Aliás, esse afastamento de alguns militantes explica em parte o fraco desempenho da candidatura. Entretanto, tudo isso pode importar pouco a quem diz colocar os interesses de São Vicente acima de qualquer um.



Júlio Lopes

## Votos de gratidão

Júlio Lopes (MpD- Sal), Herménio Fernandes (MpD-São Miguel), Orlando Delgado (MpD-Ribeira Grande), Carlos Silva (PAICV- Santa Cruz) reelegeram-se presidentes das respectivas câmaras muni-

cipais com larga margem de vantagem eleitoral. Um voto de gratidão a quem no seu primeiro mandato mudou a cara dos respectivos municípios – Lopes e Fernandes – mas também a quem, concorde-se ao não com os métodos, defende o seu concelho até ao limite.



José dos Reis



José Luís Santos



Nuías Silva

### Desafio de Tarrafal

José “Mayka” dos Reis venceu Tarrafal de Santiago pelo PAICV, sagrando-se um dos grandes vencedores da noite de domingo, tendo em conta que esta foi a sua segunda tentativa de conquistar a CMT. Mas prepare-se. Tem pela frente o desafio de colocar nos trilhos uma das câmaras mais problemáticas e endividadas do país.

Ao longo destes quase trinta anos, de tanto recrutar gente como forma de pagamentos políticos, quase todos os recursos que a CMT recebe do governo central é para pagar salários, daí o atraso e o marasmo em que o concelho se encontra e que os munícipes, desta feita, decidiram dar um retundo “basta”.

Com muito menos tempo de vida, Calheta de São Miguel, para não falar de Santa Cruz, parece ter registado muito mais progressos.

### Derrotado José Luís Santos, o regresso

Após um mandato como independente à frente do grupo Basta, José Luís Santos voltou ao MpD e pediu aos boavistenses mais um mandato para concretizar os projectos. Não conseguiu o intento.

Para isso, terão contribuído três factores: a) alguns dirigentes locais do MpD não engoliram o retorno depois da traição de 2016 e, por isso, não moveram uma palha nesta eleição; b) a votação em peso das pessoas oriundas de Santiago no candidato adversário também natural da ilha maior e c) a (má) gestão da Covid-19 que voltou em força a infectar na ilha depois de meses sem registrar caso. O facto de ter ficado apenas por um mandato, coisa rara nos hábitos dos eleitores, fala por si. Os eleitores chegaram rapidamente à conclusão que qua-

tro anos era tempo suficiente para dizer “basta” a quem gritou “Basta!” ao MpD em 2016.

### PP vítima da proliferação

O Partido Popular (PP) não colheu os frutos da oposição cerrada que fez ao governo de Óscar Santos na cidade da Praia, onde amiúde chegou a ser mais contundente do que o PAICV. A candidatura do PP, liderada pelo líder Amândio Barbosa Vicente, nem conseguiu mil votos nas eleições de último domingo. Terá sido vítima da proliferação de votos nas quatro candidaturas independentes, surgidas do nada, e com nova forma de fazer política mobilizou mais os “descontentes” do sistema do que o PP, suposto beneficiário do voto protesto. Realça-se, entretanto, o facto de o PP ter conse-

guido três vagas na assembleia municipal da Boa Vista, ilha onde a mesma formação política concorreu apenas ao órgão deliberativo.

### Nuías, o reconquistador

Nuías Silva cumpriu o repto lançado por Janira Hopffer Almada. Reconquistou São Filipe e agora tem alguns meses para ajudar o seu partido a retomar a maioria nas legislativas do próximo ano. Para observadores locais, Nuías Silva teve a vida facilitada face a um adversário que apenas chegou à CMSF, em 2016, devido à divisão em que o PAICV se encontrava na altura.

### Mosteiros, o render da guarda

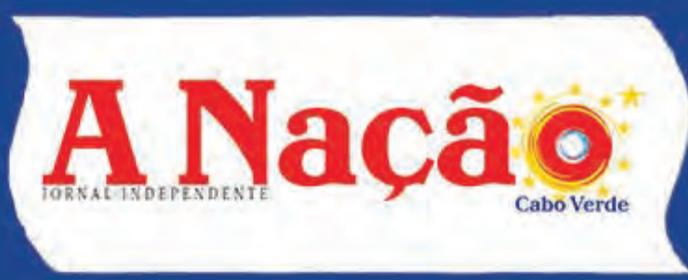
Nos Mosteiros, ilha do Fogo, Fábio Vieira rende Carlos Fer-

nandino Teixeira, que se retira ao fim de 18 anos como edil da segunda mais importante autarquia da ilha do Vulcão. Pela segunda vez, Lourenço Lopes vê inviabilizada a sua ambição de dirigir o seu concelho natal.

### Veteranos

Estas eleições não correram de feição para dois veteranos, ou dinossauros, do nosso poder local: Eugénio Veiga, em Santa Catarina do Fogo, e Pedro Alexandre Rocha, em Santa Cruz, ilha de Santiago. Depois de afastados dessas lides, nem um nem outro conseguiu que o povo os recebesse de braços abertos. No caso de Santa Cruz, nunca Sueki teve a vida tão facilitada. De 5.542 votos em 2016, contra Orlando Dias, saltou para 7678, contra Pedro Alexandre. 

PUB





## Marcando a diferença desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)  
 E-mail: [jornal.anacao.cv@gmail.com](mailto:jornal.anacao.cv@gmail.com)  
[www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)

## POLÍTICA

São Vicente

# MpD e UCID com luta renhida nos bairros mais populosos



Escolas João José dos Santos, em Ribeirinha

A luta pelos votos entre o MpD e a UCID revelou-se bastante renhida nos bairros mais populosos de São Vicente. Se a candidatura de Augusto Neves venceu no Monte Sossego e em Chã de Alecrim, a de António Monteiro fez da sua justiça na Ribeirinha e Bela Vista/Pedreira.

Jason Fortes

O MpD, liderado por Augusto Neves, venceu as eleições autárquicas em São Vicente, com 37,2% dos votos, ligeiramente acima da UCID, com 32%, seguido do PAICV com 19,5% e o movimento independente Más Soncent, com 7,9% dos votos.

A abstenção situou-nos nos 43,3%, o que equivale dizer que 22.830 pessoas não foram às urnas.

O MpD elegeu quatro vereadores, a UCID três e o PAICV dois. Para a Assembleia Muni-

cipal, o MpD elegeu nove deputados, UCID sete, PAICV quatro e Más Soncent um.

Nesta ilha estavam inscritos um total de 52.668 eleitores.

Nos bairros mais populosos, a luta entre as duas principais forças políticas revelou-se bastante renhida. Em Monte Sossego, a candidatura de Augusto Neves obteve 1293 votos, ou seja, mais 136 votos do que a UCID (1157). Em Chã de Alecrim, o MpD conseguiu também reunir a simpatia da maioria dos votantes. Aqui o

número de votos sofreu uma diminuição quando comparado com os de Monte Sossego. Augusto Neves conseguiu 785 votos, ainda assim, superior aos 674 da UCID.

Na Ribeirinha, o segundo mais populoso bairro de São Vicente, a candidatura liderada por António Monteiro reduziu a desvantagem ao conseguir a maioria dos votos, 1061. Augusto Neves ficou-se pelos 1011. A soma dos votos conseguidos pela UCID entre Bela Vista e Pedreira representou

## Titota não convence em “casa”

“Santo da casa não faz milagre”, provérbio que terá passado pela consciência de muitos eleitores da Ribeira Bote na hora de votar. O candidato do PAICV, Albertino Graça, como é sobejamente do conhecimento público, tem uma forte ligação a Ribeira Bote, zona onde cresceu e deu um forte contributo a nível do dirigismo desportivo, tendo fundado o clube da zona. Entretanto, a jogar em “casa”, o melhor que este candidato conseguiu foi

375 votos, diante dos 501 da UCID e 483 do MpD.

Se na Ribeira Bote, as expectativas quanto ao desempenho de Titota foram defraudadas, o mesmo não se pode dizer em São Pedro/Santo André. Aqui o partido tambarina conseguiu a maioria dos seus votos e foi a candidatura que mais eleitores conquistou no meio das quatro. Com apenas quatro votos, Norte de Baía foi onde Titota teve o pior desempenho. JF



uma vantagem de 885 votos, contra os 775 do MpD.

Pelos dados da CNE, nestes principais focos populacionais da Ilha do Monte Cara, pode-se dizer que Monte Sossego e Chã de Alecrim assumem-se como os baluartes do MpD, ao passo que Ribeirinha e Bela Vista/Pedreira como sendo da UCID.

Se por um lado, Augusto Neves e António Monteiro deram-se bem nos bairros mais populosos, o mesmo já não se pode dizer de alguns outros bairros. Madeiral foi a localidade onde Augusto Neves conseguiu menos votos, 48, contra os 62 da UCID. Em Norte de Baía, a diferença entre a UCID e o MpD foi enorme. Augusto Neves teve 32 contra 1 de António Monteiro.

### Dados importantes sobre Ribeirinha

Actualmente, Ribeirinha é uma zona em expansão. Surge como uma das mais populosas de São Vicente e destaca-se por alguns factos negativos: proli-

feração de casas de lata e problemas a nível do saneamento. Não raras vezes, moradores da localidade demonstram na comunicação social a sua indignação face aos desafios que ainda se levantam a nível local.

Neste sentido, as candidaturas da UCID e do MpD tiveram uma intensificação das suas acções nesta localidade ao longo da pré-campanha e campanha, visando atrair a simpatia dos eleitores.

Augusto Neves teve a seu favor obras realizadas no decorrer deste ano e também outras, ainda em andamento, nomeadamente o calcetamento de algumas das principais ruas, a asfaltamento da estrada que liga o pelourinho às habitações sociais de Tchetchénia e a substituição do tapete da placa desportiva (Tchetchénia).

Outro facto que deverá ter pesado na escolha de muitos eleitores, diz respeito ao emprego. Muitos moradores da Ribeirinha são funcionários da Câmara Municipal. Alguns foram vistos a actuar como cabo eleitorais de Augusto Neves e MpD. JF



## Más Soncent: Grace não atrai tantos votos quanto se esperava

Desde o anúncio da candidatura do Movimento Independente Más Soncent (MIMS), liderado pelo empresário Nelson Lopes, um dos assuntos mais comentados foi a inclusão do músico Grace Évora como o número 2 da lista. Ainda que Grace não tivesse estofo e bagagem para o embate, esta candidatura acreditava poder atrair a simpatia dos eleitores com a sua figura.

Contudo, mesmo sendo natural da localidade de Salamansa, por exemplo, nem aqui o MIMS convenceu os conterrâneos de Grace. Apenas conseguiu 94 votos, contra os 387 do MpD.

Ainda assim, o MIMS ficou à frente do PAICV (61) e da UCID (23). Monte Sossego foi a localidade onde mais votos obteve (465) e Norte de Baía onde menos votos obteve (1). JF

Praia

# Achada Santo António dá vitória ao PAICV



Os votos nas assembleias de Achada Santo António tiveram um papel decisivo e favorável ao PAICV nestas eleições autárquicas no município da Praia. Já em zonas como Pensamento e São Pedro, onde o problemas de habitação ainda são constantes, o MpD teve uma melhor prestação, no primeiro caso e equilibrou as contas no segundo.

Jason Fortes

A candidatura do PAICV, liderada por Francisco Carvalho, venceu as eleições de domingo na Praia, com 45,5% dos votos, tendo ficado à frente do MpD de Óscar Santos, que obteve 43% dos votos. Atrás aparecem as candidaturas do LUTA (2,1%), LSCP (2%), UCID (1,9%), PP (1,1%), MJT (1%) e DSB (0,5%).

A taxa de abstenção afixou-se nos 55,4% (46.443), tendo ainda registado 1% de votos nulos (385). A candidatura do PAICV elegeu três vereadores, o mesmo número conseguido pelo MpD. Estavam inscritos neste município 83.873 eleitores. No

momento do fecho desta edição faltavam ainda distribuir outros três vereadores.

Com um total de quatro assembleias de votos, espalhados pelas diferentes áreas, uma vez mais, e como tem sido habitual, o bairro de Achada Santo António voltou a ter um papel preponderante e decisivo nestas eleições autárquicas. Foi o local onde as principais candidaturas, as do PAICV e do MPD, obtiveram os seus melhores resultados, no que ao número de votos diz respeito.

O PAICV conseguiu 2337, dos quais 587 no Brasil, 290 em Di Nos, 1100 em Escola Grande e

360 em Meio de Achada. Já o MpD obteve 2098, sendo 499 no Brasil, 243, em Di Nos, 1056 em Escola Grande e 300 em Meio de Achada.

Em Pensamento e São Pedro, que servem de exemplo para bairros onde os problemas de habitação são uma constante, o MpD conseguiu uma prestação bem melhor do que o PAICV no cômputo geral. Óscar Santos obteve 393 votos em Pensamento contra os 325 de Francisco Carvalho. Em São Pedro, as duas candidaturas anularam-se, empatando com 237 votos cada.

De entre as 306 mesas de

voto, a de Prainha foi onde o MpD obteve menos votos, apenas 54. Nessa mesma mesa, o PAICV teve mais três votos (57) que o seu adversário. Em São Tomé/Portete obteve a sua pior prestação, apenas sete votos contra os 54 do MpD.

A candidatura independente LUTA foi a que melhores resultados obteve, logo após o PAICV e o MpD. Liderado pelo músico Romeu di Lurdis, esta formação obteve 2,1% dos votos (786), chegando mesmo a ficar à frente da UCID e do PP, partidos com mais anos de estrada. Com 103 votos, Ponta d'Água foi o bairro onde o LUTA conseguiu mais

votos. Em sentido contrário estão Trindade, São Tomé, Prainha, Matão, locais onde obteve um voto de cada.

A candidatura independente LSCP conseguiu 2% dos votos (731), tendo a melhor prestação em Ponta d'Água (94) e a pior em Coqueiro (0).

Quanto à UCID e ao PP, estes conseguiram 1,9% e 1,1% dos votos, respectivamente. No caso da UCID teve mais votos em Ponta d'Água (57) e menos em Trindade e Matão (0). O PP teve mais votos em Palmarejo Novo (50) e menos em Matão, Monte Vermelho, Achada São Filipe – Montegarro (um em cada). ☺

## =EXTRACTO=

**CERTIFICO**, para efeito da Primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia seis do mês de agosto de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante mim Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/68, a folhas **77 á folhas 77V** a habilitação de herdeiros, por óbito de **MARIA DOS REIS FLÔR**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteira, Falecido no dia cinco de setembro de dois mil e oito, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foram declarados, como herdeiros legitimários, os seus filhos: - **a) – Albertino Flôr Lopes**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Ribeirinha; - **b) – Manuel Flôr Lopes**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Monte Sossego; - **c) – Jorge Flôr Lopes**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Ribeira Bote; **d) – Isabel Flôr Lopes**, à data do óbito casada com Christopher Duronton, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em França; **e) – Arlindo Flôr Lopes**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Ribeira Bote; **f) – Elsa Maria Flôr Lopes**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em França. E que faleceu **AVELINO ISABEL LOPES**, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro, falecido no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis, do Banco de Urgência, do Hospital Dr. Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, em Ribeira Bote. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição da última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários, os seus filhos: - **a) – Albertino Flôr Lopes - b) – Manuel Flôr Lopes; - c) – Jorge Flôr Lopes; d) – Isabel Flôr Lopes; e) – Arlindo Flôr Lopes; f) – Elsa Maria Flôr Lopes**, todos acima devidamente identificados.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)  
Processo nº 238706 Conta nº 202053517

A Notária por acumulação,  
  
/Tirza Francisca Pires Fernandes/

## =EXTRACTO=

**CERTIFICO**, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia nove de outubro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante **Tirza Francisca Pires Fernandes**, Notária em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/69, a folhas 5 a 6, a habilitação de herdeiros, por óbito de **HELDER LIMA DINIZ**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro. Falecido no dia cinco de Fevereiro de dois mil e oito, na zona de Morro Branco na referida freguesia, concelho e ilha, onde teve a sua última residência habitual em Vila Nova; **ADILSON FREITAS DINIZ**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro, falecido no dia vinte de Agosto de dois mil e dezasseis, na referida freguesia, concelho e ilha, onde teve a sua última residência habitual em Campim – Cidade do Mindelo e **ANTÓNIA JOANA RAMOS**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteira, falecida no dia vinte e sete de março de dois mil e dezanove, num domicílio na referida freguesia, concelho e ilha, onde teve a sua última residência habitual em Monte Sossego.

Na referida escritura foram declarados como herdeiros legitimários de **HELDER LIMA DINIZ**, a sua mãe: **Joana Lourença Macau**, a data do óbito, solteira, maior, natural da freguesia de Trindade, São Tomé e Príncipe, residente na cidade do Mindelo, ilha de São Vicente.

Na referida escritura foram declarados como herdeiros legitimários de **ADILSON FREITAS DINIZ**, a sua filha: **Jéssica Sofia Lima Freitas**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de Vicente, onde reside.

Na referida escritura foram declarados como herdeiros legitimários de **ANTÓNIA JOANA RAMOS**, a sua filha: **a) - Mária Filomena Ramos Diniz**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Lisboa - Portugal; **b) - os netos em representação do filho VALDEMAR RAMOS DINIZ**, pré falecido, no estado de solteiro, em quinze de outubro de dois mil e um:

**Helder Lima Diniz**, pré-falecido, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente;

- **Índira Helena Jesus Diniz**, data do óbito solteira, maior, natural da freguesia Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Espia, São Vicente;

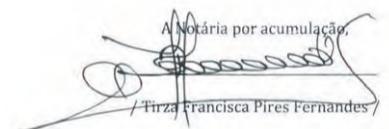
- **Adilson Freitas Diniz**, pré-falecido, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 238383  
CONTA 202053303

A Notária por acumulação,  
  
/Tirza Francisca Pires Fernandes/

## EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, a fls. 23vº a 24 do livro de notas para escrituras diversas número 46-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de trinta de setembro de dois mil e vinte, na qual se declara que no dia vinte e sete de Abril de dois mil e catorze, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, Fogo, faleceu **EDUARDO ORLANDO ANDRADE FERNANDES**, de cinquenta e dois anos de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente que foi nesta cidade de São Filipe, no estado de divorciado.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

**a) Alexandro Gonçalves Andrade**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em São Filipe.

**b) Isandra Gonçalves Andrade**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da

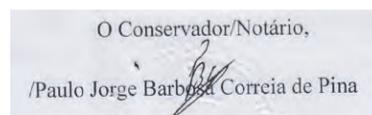
Graça, concelho da Praia, residente em São Filipe.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do falecido.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, um de Outubro de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o nº 102/09  
Artigo 20º.4.2 ..... 1.000\$00  
Selo do acto.....200\$00

Soma: 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,  
  
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina



Alexandre Gomes

# Fator (sur)presa na Praia

“o povo é soberano e quem mais ordena”. Já dizia alguém.

Pelos dados ainda que provisorios, a noite de domingo, 25, culminou com a eleição dos titulares dos órgãos municipais em que o MpD reconfirma sua força política maioritária na arena autárquica conquistando 14 Câmaras, não obstante ter perdido outras tantas a favor do seu mais direto opositor o PAICV que ficou com 8 autarquias. Uma vitória com sabor agridoce nas hostes ventoinhas e num cenário em que o resultado de per si às demais candidaturas concorrentes, ficaram a quem das expectativas. Na Praia aquilo que parecia “presa” fácil de roer, cedo se tornou numa grande SURPRESA com o Dr. Francisco Carvalho (FC) a ser eleito Presidente de Câmara. Poucos acreditavam e muito menos admitiam tal hipótese. O resultado veio contrariar todas as sondagens, se é que existiam e, existindo, questiona-se a veracidade da mesma.

Efetivamente, as eleições se ganhem e se perdem após o apuramento geral dos votos. Não existem vitórias morais e muito menos antecipadas. Na Praia o cair de um dos “pesos pesados” levou a derrota do partido ventoinha e a reconquista da edilidade praense pelos tambarinas, passado que fosse 12 anos. Uma derrota que extravasa a dimensão local e com projeção nacional pelo fato da Praia ser a Capital da República e do papel que desempenha no contexto geopolítico nacional. A conquista da Capital pode ditar muitas coisas numa eleição que vislumbra, prima facie, a antecâmara às legislativas já no virar da esquina...

Sendo assim, questiona-se o facto que esteve na base da derrota do MpD. Efetivamente, vários fatores. Todavia, destacamos três possíveis razões de fundo. Antes de mais, é de reconhecer que Praia conheceu ganhos notáveis com a governação do MpD de 2008 a esta parte, em vários setores com destaque na requalificação urbana, no saneamento básico, na energia e água, na segurança municipal, pese embora per-

siste problemas candentes no que toca a política habitacional, ordenamento do território, dos transportes e denúncias de casos de corrupção que soa a quatro ventos e um certo desgaste da atual equipa camararia.

A par disso, a alta taxa de abstenção que se verificou na Praia à volta dos 55.6% correspondente a um número de 46.631 eleitores num universo de 83.873 inscritos que não exerceram o dever cívico de votar, correu contra o candidato do MpD. O descrédito na política e nos políticos reforça o aumento da abstenção de uns tempos para cá, sem olvidar que a pandemia da Covid-19 contribuiu nesse sentido. Na Praia a taxa de abstenção prejudicou e muito a candidatura do Dr. Óscar Santos. Militantes e simpatizantes, quicá, revoltados com o sistema de governação implementada e, outros imbuídos de uma confiança extrema resolveram pura e simplesmente não irem às urnas. A abstenção é um fator a considerar por estar in crescendo de ciclo em ciclo eleitoral.

Em segundo lugar, o descontentamento da classe menos favorecida (mas maioritária) que se vive na capital do país à volta de implementação de políticas públicas em setores chaves de governação local como é o caso da habitação, do acesso a terrenos, dos transportes, do comércio informal, é muito gritante. O ordenamento do território e a correção torrencial principalmente nos subúrbios da capital que demonstraram fragilidades com as últimas chuvas, bem assim como certas obras apelidadas pela oposição de “obrinhas ou obras de cosmética” deram um contributo sofismável para o descontentamento social que se vive, sem deixar de fora a política social da câmara municipal que peca pela precariedade numa cidade cosmopolita e virada ao mundo, e movida pelo forte êxodo rural. A Praia precisa de uma política social mais forte e mais robusta. Digno de registo é o atentado às vendedeiras ambulantes, que por

um lado, tem um aspeto positivo por contribuir no melhoramento e organização da urbe, mas por outro, ela é exercida fora do quadro pedagógico-social, ficando assim absorvida o primeiro aspeto. A guarda municipal prima pela perseguição ao invés da informação e formação.

Uma política de habitação que discrimina aqueles de menor posse nos moldes em que é feito “por leilão”, sem olvidar a (in)capacidade da câmara na fiscalização agindo sob as consequências e ignorando as causas. Por fim, um presidente aparentemente fechado em si e pouco dialogante crispa relações e cria zonas de conflitos. A governação é diálogo constante e permanente.

Em terceiro lugar e um aspeto importantíssimo que ditou a vitória do candidato do PAICV tem a ver com a visão sociológica do candidato. Entendemos nós que o Sr. FC percebeu, e bem, os reais problemas sociais da cidade e estrategicamente soube identificá-los e a partir de ali fixar suas metas e construir uma plataforma que vá ao encontro às reais necessidades dos praenses. A mensagem passou. Tudo isso é fruto de sua formação académica enquanto sociólogo e muito presente em atividades de caris sociocomunitária, dai o mérito pessoal na vitória e o afastamento da tese de ser um “desconhecido”. Essa tal visão sociológica veio contrapor a visão económica-liberal implementada pelo candidato derrotado, fruto também de sua notável formação e vasta experiência. No entanto, faltou-lhe tocar na questão de fundo e fazer das pessoas o centro da governação. Este quesito marcou a diferença nessas eleições. Dentro desse aspeto sublinhamos a máquina partidária que mobilizou à volta da candidatura do PAICV. O PAICV é um partido do arco do poder, de história governativa muito longa, pelo que, soube tão bem aliar a estratégia político-partidária a um candidato que parecia “fraco e derrotado” à primeira vista,

para que amoleça o adversário e partir de ali criar bases que permitiram levar de vencida o seu opositor mais direto. Mérito do partido e da líder. Entretanto, ressalvamos que toda essa estratégia não retira o FATOR-SURPRESA nas hostis tambarinas mesmo que, maquiavelicamente, tentam contrariar tal hipótese. Se o PAICV tivesse a firme convicção de que ia vencer essas eleições, optaria de certeza, por um outro candidato, facto real por ser que o presidente ora eleito não era a primeira aposta do partido (isto não ficou no segredo dos deuses).

Independentemente dos fatores, praeses habemus, e houve alternância política na Praia, 12 anos depois. Assim se vive em democracia. O povo é soberano e quando escolhe, escolhe sempre bem! Portanto, cabe a cada um dos atores políticos tirar as ilações.

O presidente eleito certamente terá enormes desafios pois irá governar num contexto de crise económica e sanitária que requer novas medidas de políticas, diálogo profícuo com as bases, forte engajamento com entidades públicas, privadas e internacionais e a sociedade civil para criar um ambiente favorável e puder materializar a sua plataforma eleitoral e perspetivar uma praia “pa nós tudo” fazendo jus ao lema de campanha. A parceria com o governo central é chave para dar continuidade a projetos que soa estruturantes para a capital. Nisso, obviamente, terá vida facilitada por puder contar com um governo parceiro que prima pelos princípios de complementaridade, subsidiariedade e solidariedade no relacionamento entre o poder central e local. Terá também vida facilitada nos projetos de requalificação urbana, com grandes obras já em execução e demais aprovados e financiados.

Portanto, estão criadas as bases para que possamos ter uma Praia cada vez mais desenvolvida e sustentável quer do ponto de visto social, económico, demográfico e ambiental.

Assim se vive em democracia. O povo é soberano e quando escolhe, escolhe sempre bem! Portanto, cabe a cada um dos atores políticos tirar as ilações

## Prato cheio

### Tarte de fiambre, cogumelos e ananás

#### Ingredientes

- 1 embalagem de massa quebrada;
- 4 ovos;
- 1 embalagem de natas de soja;
- 100g de fiambre cortado aos cubos;
- 100g de cogumelos lamina-dos;
- 30g de presunto aos cubos;
- 150g de queijo mozarella;
- 1 lata pequena de ananás;
- Sal.

#### Modo de preparação

- 1- Estende-se a massa quebrada numa travessa de fazer tartar e leva-se a forno pré-aquecido, devidamente picada e com alguns feijões por cima, para que a massa não insufle no meio.
  - 2- Ao fim de 10 minutos retira-se do forno e deixa-se arrefecer.
  - 3- Retiram-se os feijões.
  - 4- Numa tigela bata os ovos com as natas.
  - 5- Adicione o fiambre, os cogumelos, o presunto, o queijo mozarella desfiado e o ananás cortado aos bocadinhos.
  - 6- Tempere a gosto.
  - 7- Coloque sobre a massa quebrada e leve ao forno até estar dourada, aproximadamente 30 minutos.
- Fonte: <http://avidaemfotografia.blogspot.pt>



## Caça-palavras



Encontre dez palavras relacionadas com eleições:

SOLUÇÕES:

- BRANCO
- NUOS
- RECENSEAMENTO
- ELEITOR
- CADERNO ELEITORAL
- VOTOS
- ABSTENÇÃO
- BIOMBO
- URNA
- BOLETIM

## Jogo das Sete Diferenças



... VAMOS ENCONTRAR AS 7 DIFERENÇAS ENTRE AS DUAS ILUSTRAÇÕES?



## Talento

**Edgar Oliveira**, o mensageiro dos jovens da periferia

Edgar Oliveira, ou “#Like Boss”, é um jovem artista natural do bairro Achada Grande Frente, na cidade da Praia. O jovem rapper revela que desde de pequeno teve paixão música, por influência de outros jovens mais crescidos do bairro. “#Like Boss” confessa que não foi fácil iniciar a caminhada na música, uma vez que na zona havia muita gente que desencorajava os mais

jovens. “Mas eu nunca perdi o foco”.

O jovem artista avança que lançou as suas primeiras músicas em 2019. O meu estilo é Rap Consciente. Já tenho várias músicas lançadas, nomeadamente Sunha, ‘Tenta Intendem’, ‘Sofrido’ e no dia 24 Outubro vou lançar o meu primeiro vídeo clipe oficial da música Era Mi SÓ .

#Like Boss assegura que nas suas músicas sempre procura transmitir mensagens positivas para desper-

tar os jovens que vivem nas periferias para terem uma personalidade própria. Porque perdi muitos amigos por causa de influências e guerra entre os jovens. Alguns perderam a vida e muitos foram para na cadeia. Portanto, nas minhas músicas procuro alertar os mais jovens para não passarem por aquilo que passei.

#Like Boss diz que no futuro pretende lançar um EP intitulado Puto de Periferia com sete a oito faixas.



**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Cabo Verde

# Lanços

2007 - 2020

**UM JORNALISMO  
PLURAL E INDEPENDENTE**

[www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)

f t i  
anacaocaboverde

# PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!  
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.  
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

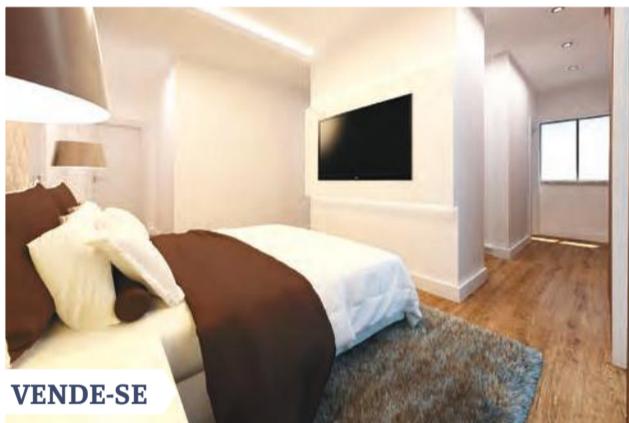
**ANUNCIE NO PPN!**



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2  
9,880,000 CVE



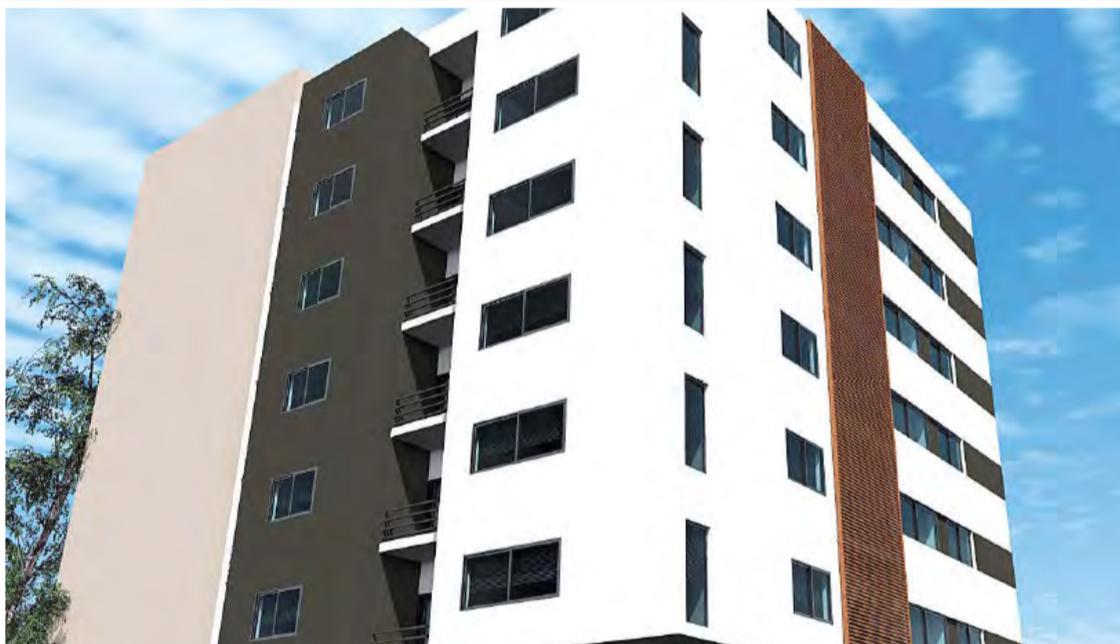
VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2  
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2  
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,640,000 CVE

### EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia  
 ✉ info@hrochasolucoes.cv  
 ☎ +238 985 16 89  
 🌐 www.hrochasolucoes.cv  
 📱 H.Rocha Soluções



**VENDE-SE :**

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

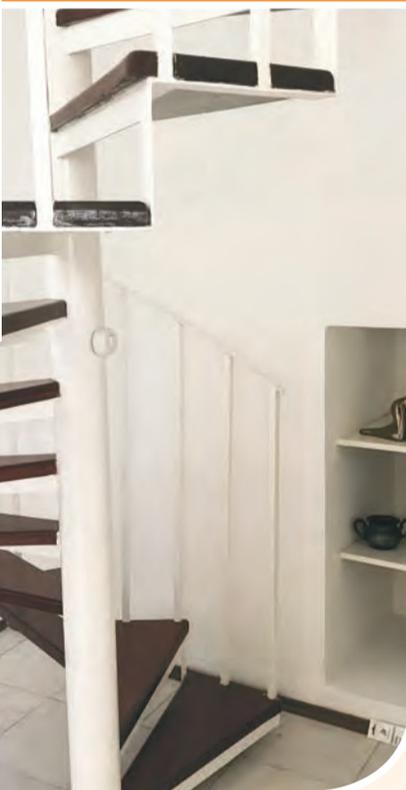
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



**VENDE-SE :**

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



**ARRENDAMENTO-SE**

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



**ARRENDAMENTO-SE**

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

# VENDE-SE

### iPhone 6s Plus

Memória - 128 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Gold  
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Dual Core  
 Resolução - 1920x1080  
 Rede - 4G, 2G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



### iPhone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Grey  
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Hexa Core  
 Resolução - 1920x1080  
 Rede - 4G, 2G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



### iPhone 7 Plus

Memória - 32 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Rose Gold  
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Quad Core  
 Rede - 4G, 2G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



BRAND NEW

Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

**PEQUENOS ANÚNCIOS**



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

# Classificados



**setelima** SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

## AVISO ABANDONO DE LUGAR

Ficam notificadas as Senhoras **LENIRA HELENA MOURA LANDIM e MELANY GOMES MENDES**, trabalhadoras da Empresa SETELIMA- Serviços Técnicos de Limpeza e Manutenção, Lda., atualmente em parte incerta, que, nos termos do art. 244º do CL, considera-se que as mesmas rescindiriam, sem aviso prévio, os seus contratos de trabalho, por terem faltado ao trabalho desde os dias 1 de Outubro e 2 de Outubro, respectivamente, presumindo-se abandono de lugar e conseqüente desvinculação do contrato de trabalho desde o primeiro dia em que deixaram de comparecer ao trabalho.

Ficam ainda notificadas as referidas trabalhadoras que dispõem de um prazo de 8 dias úteis para, querendo, vir ao processo de abandono de lugar, demonstrar que não estavam em condições de contactar a Empresa durante estes períodos.

Praia, 22 de Outubro de 2020.

O Gerente,  
Paulo Henrique Marques Timas

Achada Grande Frente CP: 133-C Fazenda

+238 263 31 30

geral@setelima.com  
NIF: 200 131 249



**ACOLP** Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria



## COMUNICADO

É com o maior pesar que a Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria comunica o falecimento do Combatente da Liberdade da Pátria, **Crisanto Rufino Lopes**, no passado dia 22 de outubro, no Mindelo, cidade onde residia. Nasceu no Porto Novo, em 25 de outubro de 1930 e viveu a sua vida adulta em S. Vicente.

Crisanto Lopes foi um conhecido capitão de marinha mercante e um importante elemento de ligação entre as estruturas da organização da luta pela independência nacional, sediadas em S. Vicente e Dakar, e um ativista político no meio marítimo.

À família enlutada a ACOPL apresenta as mais sentidas condolências neste momento de saudade e de tristeza.

Praia, 23 de Outubro de 2020

Direção da ACOPL



República de Cabo Verde  
Tribunal da Relação de Sotavento

## Anúncio 2ª publicação

Autos: **Ação Especial de Revisão e Confirmação de Sentença registados sob nº 56/20.**

**Requerente:** Inácio Lopes Cabral, cabo-verdiano, residente em 51 Fraix Vallon, Bâtiment, appartement 1030,13013 Marseille.

**Requerido(a):** Gladys Balogue Lopes Cabral, cidadã de nacionalidade ganense, residente em 949,Cours Jean Zay, Residence le Cevenne, 34080 Montpellier,France.

0000000000000

**A Dr.ª Helena Maria Alves Barreto, Juíza Desembargadora do Tribunal do Relação de Sotavento.**

**Faz saber** que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 (Trinta) dias**, contados do segundo e última publicação do anúncio, citando o (a) requerido (a), para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeiro, (Divórcio Decretado pelo Tribunal, judicial de Grande instância de Marselha), pelos factos e fundamentos constantes na petição inicial, depositada nesta Secretária para levanta-

mento a qualquer momento.

Mais se notifica o (a) requerido (a) de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, e que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00. sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro do sua importância (24.000\$00), nos termos dos conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b). 61º, al d) e 66,º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos, do CCJ, e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.

A Juíza Desembargadora,  
Helena Maria Alves Barreto/  
A Oficial de Justiça,  
Nidia Santos/



Tribunal da Relação de Barlavento

## = ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos de Ação Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira) nr.32/2019-2020.

Requerente - **Lígia Maria Lima Andrade**, natural da freguesia de S. João Baptista - Porto Novo Santo Antão, residente nos Estados Unidos da América.

Requerido - **Kéven Jorge Monteiro Lima**, natural da freguesia de Nsa. Sra. do Rosário, Rª Grande - Santo Antão, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América.

FAZ SABER que nos autos acima referidos, é citado o Requerido acima identificado, para no prazo de **DEZ DIAS**, e finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do deste anúncio judicial, deduzir oposição ao pedido formulado pela Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte:

Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Tribunal de Família de Rohde Island, Estados Unidos da América, de 20 de agosto de 2019, que decretou o divórcio entre a Requerente e o Requerido acima identificados, com todas as conseqüências legais, designadamente, as do divórcio e que a mesma produza todos os

efeitos legais em Cabo Verde.

FAZ AINDA SABER que a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pela Requerente, que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efetuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 10.000\$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificado para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo fazer esse depósito diretamente na conta nr. 86592968 -B.C.A. - Cofre de Preparos e Custas deste Tribunal e, se o fizer tem o prazo de 02 dias para entregar ou remeter a este tribunal, documento comprovativo do depósito efetuado; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício da assistência judiciária.

A Juíza Desembargadora,  
Dra. Círcia Costa Neves/  
A Secretária Judicial,  
Antónia Spasquer Antónia Santos/

Avenida Alberto Leite - S. Vicente - Cabo Verde - Telefone nr. 333 84 48/ fax nr. 231 40 64 C.P. 003



**Ministério  
das Finanças**

Direção Geral do Património e de  
Contratação Pública

## ANÚNCIO

### ANÚNCIO SOBRE OS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE/PROPRIEDADE SOBRE OS PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO PELA EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS LOCALIZADOS NAS ZDTI E NO AEROPORTO, NA ILHA DA BOA VISTA

A DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DGPCP), tendo despachado (Despacho N.º 11/PROC. N.º 300/DGPCP/2019) nesse sentido, procedeu, nos termos e por força do artigo 7.º da Lei n.º 25/VII/2008, de 3 de março, alterada pela Lei n.º 45/VII/2009 de 24 de agosto, à notificação dos requerentes, da decisão de reconhecimento ou não de posses e propriedades para efeitos de indemnização, pela expropriação de terrenos nas ZDTI e no aeroporto da Ilha da Boa Vista.

Por esta via, nos termos do artigo 7º - A do supracitado diploma, torna público que se encontram afixados editais, nos serviços públicos da ilha da Boa Vista – **Repartição das Finanças e Câmara Municipal** – e no edifício da sede do Ministério das Finanças, na Av. Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau, Cidade da Praia, desde o dia 21 de outubro de 2020, conforme discriminado na tabela infra, as listas de deferimento (ANEXO I), para os efeitos do diploma legal supramencionado.

Nº Proc.	Requerente	Titular	Nº Matriz	RP	NIP	Localização	ZDTI/Aeroporto	Área reconhecida	OBS:
162.2010/300.19/DGPCP/2020	Ângela Maria Lima Brito	João Silva Brito	613	N/A	N/A	M. Baguincho	Chaves	5200	Posse
			728	N/A	1500467880000	Manuel Lopes	Chaves	201,092	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>5 401,09</b>	
97-A.2010/300.19/DGPCP/2020	Alexandre Monteiro Pinto	José da Luz Monteiro	313	N/A	N/A	As Gretas	Chaves	1410	Posse
			375	N/A	N/A	As Gretas	Chaves	2552,653	Posse
			418	N/A	N/A	As Gretas	Chaves	729,681	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>4 692,33</b>	
175.2010/300.19/DGPCP/2020	António Manuel Brito da Graça	Luis Ambrósio	3559	N/A	9500382180000	Diogo	Morro de Arreia	7600,12	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>7600,12</b>	
174.2010/300.19/DGPCP/2020	Maria de Lourdes Fortes Lima	Luísa Fortes Santos Fernandes	390	N/A	500533930000	As Gretas	Chaves	1286,54	Posse
			996	N/A	9500503850000	Baguincho	Chaves	1143	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>2 429,54</b>	
02.2009/300.19/DGPCP/2020	Silvestre Ramos Brito	Margarida Da Cruz Brito	3518	N/A	2500526080000	Diogo	Morro de Arreia	3460	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>3460</b>	
173.2010/300.19/DGPCP/2020	Ildo Neves Almeida	Pedro Fortes Almeida	304	N/A	9500533980000	As Gretas	Chaves	218,192	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>218,192</b>	
202.2020/300.19/DGPCP/2020	Emanuel Jorge Oliveira Silva	Valentim Tiago Oliveira	198	N/A	9500483210000	Baixão	Chaves	25 761,13	Posse
			199	N/A	3500538910000	Baixão	Chaves	9 258,10	Posse
			201	N/A	3500525990000	Baixão	Chaves	7850	Posse
			234	N/A	9500526000000	Baixão	Chaves	2975	Posse
			419	N/A	1500534440000	As Gretas	Chaves	1048,506	Posse
			433	N/A	8500534450000	As Gretas	Chaves	1950	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>48 842,74</b>	
62.2010/300.19/DGPCP/2020	Boaventura Joaquina Fernandes	Vicência Gonçalves Ramos	540	N/A	N/A	M. Baguincho	Chaves	3 494,42	Posse
			980	N/A	8500380110000	Baguincho	Chaves	156,413	Posse
			1225	N/A	1500381560000	Pé de Banco	Chaves	1157,67	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>4 808,50</b>	
203.2020/300.19/DGPCP/2020	Luís Fortes Varela	António Fortes Varela	939	N/A	2500378250000	Baguincho	Chaves	225	Posse
			1015	N/A	9500380580000	Baguincho	Chaves	2750	Posse
			1121	N/A	4500534280000	Pé de Banco	Chaves	258,879	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>3 233,88</b>	
179.2010/300.19/DGPCP/2020	Emanuel Jorge Oliveira Silva	Dionísio Maria Silva	1004	N/A	500525100000	Baguincho	Chaves	2000	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>2000</b>	
123.2010/300.19/DGPCP/2020	Maria Fortes Morais Gomes	Alfredo Lúcio Morais	536	N/A	N/A	As Gretas	Chaves	1620	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>1620</b>	



174-B.2010/300.19/DGPCP/2020	Luis Dos Reis Spencer	Rufino Oliveira Lopes	757	N/A	N/A	As Gretas	Chaves	2783	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>2783</b>	
183-B.2010/300.19/DGPCP/2020	Filomena Delgado Alves Santos Andrade	António Fortes Alves	323	N/A	8500534690000	As Gretas	Chaves	925	Posse
			370	N/A	2500511520000	As Gretas	Chaves	597,99	Posse
			336	N/A	4500511510000	As Gretas	Chaves	1198,59	Posse
			451	N/A	6500511500000	As Gretas	Chaves	783	Posse
			457	N/A	5005115300000	As Gretas	Chaves	1124	Posse
			1043	N/A	7500511590000	Baguincho	Chaves	3592,18	Posse
			1048	N/A	5500511600000	Baguincho	Chaves	1893,06	Posse
			1085	N/A	7500384790000	Baguincho	Chaves	7700	Posse
			1198	271	3500381600000	Pé de Banco	Chaves	421,62	Posse
			602	N/A	5500511550000	M. Baguincho	Chaves	61,756	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>18 297,20</b>	
74.2010/300.19/DGPCP/2020	Cândida Brito Lima	Eugénio Lima Évora	333	N/A	9500385340000	As Gretas	Chaves	4027,599	Posse
			637	N/A	N/A	Manuel Lopes	Chaves	4200	Posse
			1074	N/A	2500480510000	Baguincho	Chaves	3336	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>11563,599</b>	
15-B.2010/300.19/DGPCP/2020	Alexandre Higino Silva Santos e Dionísio Alfredo Livramento	Luis João Violante e Alfredo Adrião Livramento	499	N/A	5004817000000	As Gretas	Chaves	7236,782	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>7236,782</b>	
15-A.2009/300.19/DGPCP/2020	Alexandre Higino Silva Santos	José Luis dos Santos	560	N/A	3500477580000	M. Baguincho	Chaves	4611,086	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>4611,086</b>	
77.2009/300.19/DGPCP/2020	Cacilda Ramos Mosso	Manuel Silvestre Ramos	237	N/A	3500385940000	Baixão	Chaves	2562,647	Posse
			392	N/A	4500534900000	As Gretas	Chaves	688,132	Posse
			473	N/A	2500534910000	As Gretas	Chaves	601	Posse
			496	N/A	N/A	M. Baguincho	Chaves	2250	Posse
			951	N/A	N/A	Baguincho	Chaves	289	Posse
			3472	N/A	3500534190000	Diogo	Morro de Arreia	858,597	Posse
<b>Sub-total</b>								<b>7249,376</b>	

A DGPCP convida a todos os interessados incertos que se considerem com quaisquer direitos sobre alguma das áreas, seja em exclusivo ou em comunhão com o requerente, a apresentarem a sua reclamação.

Mais, se informa de que:

- As reclamações devem ser apresentadas num prazo de 30 dias a contar do dia 21 de Outubro de 2020;
- As reclamações devem ser dirigidas ao Diretor Geral do Património e de Contratação Pública, por uma das seguintes vias:
  - Na repartição das Finanças da Boa Vista;
  - No edifício das Finanças, por carta registada ou entrega em mãos: Av. Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau, Praia; ou
  - Endereço de correio eletrónico: [dgpcp.info@mf.gov.cv](mailto:dgpcp.info@mf.gov.cv).
- Cada possuidor/proprietário legítimo ou mandatário com poderes receberá a respetiva notificação, devidamente fundamentada, nos termos da lei.
- O cálculo e comunicação dos valores respetivos à indemnização pelas expropriações e pelos desapossamentos, uma vez reconhecida a posse/propriedade e determinado os beneficiários do direito à indemnização, cabe ao Diretor Geral do Património e de Contratação Pública, que fixará e comunicará o valor em conformidade com a Portaria nº 38/2009 de 19 de Outubro.
- O artigo 7º-B nº1, vide Lei nº25/VII/2008 de 3 Março, determina o pagamento de acordo com o laudo pericial efetuado nos termos do nº1 do artigo 24º do Decreto-Legislativo nº 3/2007 de 19 Julho, entretanto, no preambulo da Portaria supracita, considera-se que “algumas práticas atuais instituídas, mais favoráveis aos expropriados do que os valores que resultam do referido laudo pericial, pelo que se torna

justo que tais valores sejam agora multiplicados por multiplicadores diversos que restabeleçam o sentido de justiça (...)” e que, sendo “conveniente fazer o uso da faculdade prevista no nº 2 do referido artigo 7º-B) e estabelecer escalões diferenciados de áreas para efeitos de indemnização(...)”, justifica-se e fundamenta-se a aplicação da dita Portaria, no cálculo das indemnizações.

- As listas anexas contemplam apenas os terrenos e áreas sobre as quais incidiram o despacho que decidiu pelo de deferimento ou indeferimento, total ou parcial, dos requerimentos para o reconhecimento de posses/propriedades. As razões de deferimento ou indeferimento são comunicadas a cada interessado/requerente.
- Encontram-se pendentes, os processos considerados inconclusivos, em relação aos quais os requerentes serão atempadamente notificados para intervirem e serão publicadas novas listas com as decisões sobre os processos pendentes, com o compromisso de o processo estar concluído antes do final do corrente ano.
- Para mais informações e esclarecimentos sobre os processos:
  - Contato telefónico: 00238 260 74 71; e 516 00 45
  - Endereço de correio eletrónico: [dgpcp.info@mf.gov.cv](mailto:dgpcp.info@mf.gov.cv).

Praia, 21 de Outubro de 2020  
Direção Geral do Património e de Contratação Pública,

O DIRETOR-GERAL

//DR. João De Pina Fortes Tomar//



# Ministério das Finanças

Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão  
Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas

## Concurso Internacional Limitado por Prévia-Qualificação Nº 01/UGAC/DGPOG/MF/2020

### ANÚNCIO

## Aquisição de Serviço de Consultoria para Implementação E\_Procurement

Cidade da Praia, Cabo Verde  
Outubro de 2020

#### Enquadramento

A República de Cabo Verde está determinada em desenvolver e Implementar o Projeto de E- Procurement Público Cabo-verdiano integrando as funcionalidades necessárias que permitem desmaterializar as tramitações processuais e garantir novos desenvolvimentos internod da Unidade de Tecnologias de Inovação e Comunicação de forma integrada com os legacy systems e o novo IGRP WEP.

**1. Entidade Adjudicante:** O Ministério das Finanças

**2. Órgão competente para a decisão de contratar -** Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

**3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas – UGAC, sito no edifício sede do Ministério das Finanças, na Avenida Amílcar Cabral CP nº102, Plateau-cidade da Praia, tel.: nº 2607490/610, e-mail: [ugac@mf.gov.cv](mailto:ugac@mf.gov.cv).

**4. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Estado de Cabo Verde.

**5. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a Contratação de Serviços de Consultoria para Implementação do E-Procurement Público Cabo Verdeano.

**6. Local da execução do contrato:** Ministro das Finanças de Cabo Verde.

**7. Prazo de execução do contrato:** O Serviços deverá ser executada em 4 meses.

**8. Preço Base:** 6.759.801\$00 CVE (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e um escudos).

**9. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso devem ser obtidos junto da UGAC, no Ministério das Finanças através do endereço abaixo:

**Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC)**

**Ministério das Finanças**

**Av. Amílcar Cabral, CP 102 - Praia**

**TEL.: (+238) 2607 610/490**

**E-mail: [ugac@mf.gov.cv](mailto:ugac@mf.gov.cv)**

**10. Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos todos os interessados que reúnem as capacidades técnicas e financeiras solicitadas no Programa do Concurso e que não estejam em situação de impedimentos, nos termos do artigo 70º do Código de Contratação Pública (CCP).

**11. Agrupamentos:** podem ser candidatos agrupamentos de pessoas coletivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do artigo nº 86 do CCP.

**12. Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes, nas condições definidas no Caderno de Encargos.

**13. Modo de apresentação das candidaturas:** Nos termos do 9.1 do Programa do Concurso.

**14. Língua:** As candidaturas bem como os documentos que a acompanham devem ser redigidas em língua Portuguesa ou com a devida tradução. Quando pela a sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos que estiverem redigidas em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizado.

**15. Data de apresentação de candidaturas:** os interessados devem entregar as manifestações até o dia 30/11/2020.

**16. Requisitos e critérios para a qualificação:** Para efeitos de qualificação, os candidatos deverão preencher os requisitos estabelecidos no ponto 7 do Programa do Concurso, que faz referência à Capacidade Técnica e Financeira exigida.

**17. Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas tem lugar às 9H30min do dia 1/12/2020, na sala de reunião da UTIC do Ministério das Finanças, podendo no mesmo intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;

**18. Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias contar a data do termino do prazo fixado para apresentação da proposta.

**20. Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o do preço mais baixo.

**21. Negociação:** Não há lugar a negociação.

**22. Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC), Ministério das Finanças - Av. Amílcar Cabral, CP 102 – Praia TEL.: (+238) 2607 610/490, E-mail: [ugac@mf.gov.cv](mailto:ugac@mf.gov.cv).

**23. Lei aplicável ao procedimento:** O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

**24. Data do envio do anúncio**  
Praia aos 26 de Outubro de 2020



# Ministério das Finanças

Unidade de Gestão  
de Projetos Especiais

## REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Seleção de Empresas)

**PAÍS: CABO VERDE**

**PROJETO: COMPETITIVIDADE PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**Crédito N.º: 58010-CV**

**Project ID No.: P146666**

**Ref.: EOI – 72 - CS – UGPE - 2020**

**Data: 28 de outubro de 2020**

#### Assunto: Georreferenciação e Mapeamento de Informação e Recursos Turísticos de Cabo Verde

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para financiamento do projeto Competitividade para o Desenvolvimento do Turismo (PCDT) no montante total de 5 milhões de dólares e pretende aplicar parte dos recursos para a **contratação de uma empresa para produzir, desenvolver e executar a Georreferenciação e Mapeamento de Informações e Recursos Turísticos de Cabo Verde com base em Web (inteligente) GIS**. O Projeto PCDT tem por objetivo promover um setor turístico competitivo e diversificado como base para uma nova fase de crescimento inclusivo do país. Para atingir esse propósito, o projeto contribuirá para melhorar a capacidade de atrair e gerir investimentos de médio e grande porte que criem emprego e riqueza de forma sustentável na economia.
2. O objetivo dos Serviços de Consultoria (os serviços) é produzir, desenvolver e executar “GEORREFERENCIAÇÃO E MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E RECURSOS TURÍSTICOS DE CABO VERDE com base em Web (inteligente) GIS”.
3. Informações detalhadas para este concurso são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local).
4. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) convida agora as empresas de elegíveis (“Consultor”) a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As empresas de consultoria interessadas devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços. (O material relevante não deve exceder 30 páginas no total).
5.
  - Os critérios de seleção são os seguintes:
  - Experiência geral em tecnologias de informação e comunicação;
  - Experiência específica na produção, no desenvolvimento e na execução da Georreferenciação, no Mapeamento e no desenvolvimento de aplicativo Sistema de Informação Geográfica.
  - Capacidade técnica e de gestão da empresa.
6. Os especialistas chave não serão avaliados na fase da constituição da Shortlist.
7. Chama-se a atenção das empresas identificadas para os parágrafos 1.9 e 1.10 das Directrizes do Banco Mundial: *Selection and Employment of Consultants [under IBRD Loans and IDA Credits & Grants] by World Bank Borrowers edition of January 2011 revised July 2014 (“Consultant Guidelines”)*, definindo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e vantagem competitiva desleal.
8. As empresas podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma joint venture e/ou de uma sub-consultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.
9. Neste concurso a empresa será selecionada em conformidade com o seguinte método **Consultants’ Qualifications Selection (CQS)** especificado no “Guidelines: Selection and Employment of Consultants [under IBRD Loans and IDA Credits & Grants] by World Bank Borrowers, edition of January 2011 revised July 2014.
10. As empresas identificadas podem obter mais esclarecimentos por escrito apenas no endereço de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.  
 Email: [ugpe\\_concurso@mf.gov.cv](mailto:ugpe_concurso@mf.gov.cv)  
 C/c: [ildo.a.varela@mf.gov.cv](mailto:ildo.a.varela@mf.gov.cv); [Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv](mailto:Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv); [nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:nuno.gomes@mf.gov.cv); [madelene.david@mf.gov.cv](mailto:madelene.david@mf.gov.cv); [sandra.lima@mf.gov.cv](mailto:sandra.lima@mf.gov.cv); [madelene.david@mf.gov.cv](mailto:madelene.david@mf.gov.cv)

**As manifestações de interesse, em português, devem ser entregues por escrito dentro do prazo, com a menção “Georreferenciação e Mapeamento de Informação e Recursos Turísticos de Cabo Verde” nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico abaixo indicado) até 11 de novembro de 2020, às 15:00 horas local.**

Unidade de Gestão de Projectos Especiais  
Ministério das Finanças  
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador  
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar  
Chã d’Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago  
C.P.nº 145, República de Cabo Verde  
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MAIO  
Porto Inglês – Telf. 5162311 – Fax 2551162  
Tribunal.Maio@gmail.com

### Anúncio N° 1/2020-21

Processo: *Ação de Declaração de Simples Avaliação com Processo Comum Ordinária reg. sob o n° 02/20-21.*

Autores: **Josefa Tavares Silva, Agostinho Tavares Silva, Manuela dos Reis Tavares, João da Luz dos Reis Tavares, Antónia Tavares e Celestino dos Reis Tavares**, residentes na Vila do Maio e Povoação do Morro.

Réus: **Estado, representado pelo Ministério Público, Município do Maio, representado pela Câmara Municipal e terceiros Incertos.**

**Faz saber** que neste Tribunal e processo acima referido são citados os réus terceiros incertos para no prazo de **20 (VINTE)** dias que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (TRINTA)** dias a contar da segunda e última Publicação deste anúncio, contestarem, querendo, os aludidos autos, em que o pedido consiste em ser reconhecido aos Autores, o direito de propriedade sobre o prédio rústico de sequeiro, situado na zona do Morro, ilha do Maio, denominada “Água doce”, com a área de 62.975 m<sup>2</sup>, o qual confronta do Norte com Manuel dos Santos Tavares, Sul com via Pública, Este com baldio e Oeste com Manuel dos Santos Tavares, por terem adquirido por usucapião – aquisição originária e determinada a sua inscrição no Registo Predial, cujo duplicado fica nesta secretaria para ser entregue assim que solicitado, ficando advertidos que a falta da contestação não importa a confissão dos factos articulado pelos autores na petição inicial arts. 226° e ss. Ex vi art. 229°, 438°, n° 1, e 444°, todos do Código de Processo Civil.

**FAZ SABER AINDA**, de que é obrigatória a constituição de advogado nos presen-

tes autos e no caso de contestarem deverão no prazo de **05 (Cinco) dias**, a contar da data do oferecimento da contestação, solicitar guia na secretaria deste Tribunal para o pagamento do preparo inicial, sob pena da sua cobrança, acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, nos **termos do art.º 66º do CCJ.**

Poderá ainda no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da citação, requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, com sede na Rua Serpa Pinto, n° 9, 3º Andar – Plateau e contactável através de tel 2619755/2619756, fax 2619754 e email [ordemadvogados@cvtelecom.cv](mailto:ordemadvogados@cvtelecom.cv) nomeação de um advogado e o benefício da assistência judiciária numa das modalidades previstas na al. b) do art. 8º da Lei 35/III/88, apresentando logo elementos comprovativos da insuficiência económica, sem prejuízo de poder requerer diretamente a este Tribunal assistência judiciária numa das modalidades previstas na al. a) desse artº 8º e, em caso de indeferimentos de pedido dirigido à OACV, numa das previstas na al. b) do mesmo preceito.

Para constar se passou o presente e mais três de igual teor, que serão afixados nos lugares determinadas por lei.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Maio, aos quinze 23 do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte.



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



## EXTRACTO

**Certifico**, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no Artigo 100 do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei n° 45º/2014, de 20 de Agosto BO n° 50 – Iª Série, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n° 8, de folhas 12 a 12 V, outorgada no dia 14/10/2020, na qual, de **Odete Santos Pires de Oliveira Pires Ferreira**, casada com Daniel Oliveira Pires Ferreira, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, residente em Portugal, titular do passaporte n° P458436, emitido em 03/10/2016, pelo SEF - ERV ESTR E FRONTEIRAS, contribuinte fiscal número 163229163, se declara que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de três prédios rústicos, sendo primeiro situado em Lombo Comprido, o segundo em Campo de Cão, e o terceiro em Gaído, inscritos na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob os números:

**Um** – 6276/0, com uma área de dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, confrontando do Norte com Duarte Silva e Caminho, Sul com Alcindo José Santos Oliveira, Este com Borda e Oeste com Caminho, Sul com Caminho, Este com Joaquim da Graça Pinto e Oeste com Caminho.

**Dois** – 6273/0, com uma área de mil setecentos e oitenta e seis metros quadrados, confrontando do Norte com Caminho de Lombo Comprido, Sul com Herdeiros de Miguel Nobre, Este com Herdeiros de Rosa Francisca Santos e Oeste com Caminho.

**Três** – 6275/0, com uma área de cinco mil cento e quinze metros quadrados, confrontando do Norte com Herdeiros de António Rosa Santos Oliveira, Sul com Herdeiros de Alberto Nobre Oliveira, Este com Levada de Cima- Seladinha e Oeste com Ribeira, o primeiro com o valor matricial de cento e cinquenta mil escudos, o segundo e terceiro com o valor matricial de quatrocentos mil escudos Omissos na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul.

Que os ditos prédios lhe vieram à posse, desde o ano 1989, por herança deixada pelos pais Joaquim Nobre Pires de Oliveira e Rosa Francisca Santos Oliveira, falecidos há trinta anos. Na altura fez a inscrição matricial e por falta de conhecimento não fez o registo predial, mas sempre pagou o imposto único sob património agindo como proprietário dos imóveis. No entanto não ficou a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição dos prédios, em nome próprio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de vinte e cinco anos. Que essa posse não titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal os imóveis, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

### ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 16 de Outubro de 2020.  
CONTA N° 481/2020



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul- Largo Cândido de Oliveira - Cidade do Paul  
Tef:( +238)2231683 - email: [alicia.luz@rni.gov.cv](mailto:alicia.luz@rni.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



## EXTRACTO PARA PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n° 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50 – Iª Série, que no dia catorze de Outubro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, perante mim **Miguel Monteiro Miranda**, Conservador-Notário P/Substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número oito, de folhas onze a onze verso, a habilitação de herdeiros, por óbito de **Oswaldo Benrós Silva**, que era casado com Ivani Benrós Silva, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, falecido em Santo André - São Paulo - Brasil, no dia doze de Julho de dois mil e dezanove, com a última residência em Santo André -São Paulo - Brasil.

Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e sucedeu-lhe como herdeiros Legitimários os seus filhos: **a) - Katia Benrós Maranzato**, casada com **Maurício Carlos Maranzato**, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural de Santo André- São Paulo - Brasil, residente em São Paulo; **b) – Oswaldo Benrós Sil-**

**va Júnior**, casado com **Andreia da Silva Franco**, sob o regime de comunhão geral de bens, natural de São Bernardo do Campo - São Paulo, residente em São Paulo - Brasil.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido Oswaldo Benrós Silva.

Mais se informa que, nos termos do n° 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 16 de Outubro de 2020



CONTA:  
Artº. 20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)  
Reg. sob o n° 479/2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul- Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas  
Tef:( +238)2231683 - email: [alicia.luz@rni.gov.cv](mailto:alicia.luz@rni.gov.cv)

Ministério da Justiça e  
Trabalho**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e seis do mês de Outubro do ano dois mil e vinte, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número um, de folhas dezoito verso a vinte verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia trinta do mês de Maio do ano dois mil e catorze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Campinho, faleceu **JOANA ANTÓNIA ROCHA**, aos oitenta e sete anos de idade, natural que foi da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteira.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos:

os filhos, a saber:

- a) **Manuel Pedro Rocha Delgado**, à data do óbito, solteiro, sendo atualmente falecido;  
 b) **José Pedro Rocha Delgado**, à data do óbito, solteiro, sendo atualmente falecido;  
 c) **Teresa Joana Rocha Silva**, casada com Carlos Alberto Gomes Silva, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Ribeira Bote, ilha de São Vicente;  
 d) **Eduína de Fátima Rocha**, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Roma, Itália;  
 e) **António Pedro Rocha Delgado**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Roma, Itália;  
 e os netos, em representação do filho **Manuel Jesus Delgado**, pré-falecido em vinte e dois de Março de mil, novecentos e noventa e sete, a saber:

1) **Carlos Manuel Dias Delgado**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente em Lisboa, Portugal;

2) **Fernanda Fortes Delgado da Luz**, casada com José Carlos Santos da Luz, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Amadora, Portugal.

Que, entretanto, no dia vinte e sete do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Campinho, faleceu **JOSÉ PEDRO ROCHA DELGADO**, aos cinquenta e seis anos de idade, natural que foi da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro.

Que o falecido não deixou descendentes e nem ascendentes vivos, e nem fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros:

os irmãos consanguíneos, a saber:

a) **Manuel Pedro Rocha Delgado**; b) **Teresa Joana Rocha Silva**; c) **Eduína de Fátima Rocha**; e d) **António Pedro Rocha Delgado**, todos atrás identificados.

e os sobrinhos, em representação do irmão consanguíneo Manuel Jesus Delgado, pré falecido em vinte e dois de Março de mil, novecentos e noventa e sete, a saber:

1) **Carlos Manuel Dias Delgado**; e 2) **Fernanda Fortes Delgado da Luz**, ambos identificados atrás.

Que, ainda, no dia vinte e dois do mês de Dezembro do ano dois mil e catorze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Campinho, faleceu **MANUEL PEDRO ROCHA DELGADO**, aos sessenta e dois anos de idade, natural que foi da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como único herdeiro legítimo, o seu filho, **Anilton Manuel Rodrigues Delgado**, solteiro, maior, natural freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em cidade do Mindelo, ilha de São Vicente.

Que não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança dos referidos **Joana Antónia Rocha**, **José Redro Rocha Delgado** e **Manuel Pedro Rocha Delgado**.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e seis de Outubro de dois mil e vinte.

Art. 20.9.4.2. ....1.000\$00

Selo do acto.... 200\$00

Soma: .....1.200\$00

Processo n.º 238705.

Conta n.º 202003191.

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA BRAVA  
 Rua Padre Pio- Cidade de Nova Sintra, CP 67 – Brava  
 (Telefone: 2851154/ Fax: 2851154)

Ministério da Justiça e  
Trabalho**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de Agosto, que de fls. 37 a fls 38vº do livro de notas para escrituras diversas número 46-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de doze de Outubro de dois mil e vinte, na qual **Luiza Francisca Barros Santos Spencer Maia Barros**, casada com Miguel Ângelo Lopes Maia Barros, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe; **Maria Manuela Santos Spencer Rosa**, casada com Augusto Soares Rosa no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe; **Hildo da Luz Barros Santos Spencer**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe; **António Gomes Santos Spencer**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe; **Luís Domingos Santos Spencer**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe; **João de Deus Santos Spencer**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe; **Manuel Santos Spencer Júnior**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe; **Courtney Marie Spencer**, solteira, maior, natural dos Estados Unidos da América; **Nicholas Manuel Spencer**, solteiro, maior, natural dos Estados Unidos da América; **Casey Marie Spencer**, solteira, maior, natural dos Estados Unidos da América, todos residentes nos Estados Unidos da América, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios: **Primeiro**: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 1026, situado em Santa Clara, com área de mil, setecentos e quarenta e dois metros quadrados, confrontando ao norte com caminho da fonte, Sul com regato, Este com Angelica Dias e herdeiros e oeste com Pedro José Rodrigues, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de São Lourenço, sob o número 2853/0; **Segundo**: Prédio de sementeira e pastagem, situado em Sanha, com área de cinco mil e oitocentos metros quadrados, confrontando ao norte com ribeira, Sul com Mocho e Ana, Este com Alexandre Gomes e outros e oeste com Custódio Cabral herdeiros, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de São Lourenço, sob o número 97110; **Terceiro**: Prédio rustico de sequeiro para sementeira, denominado Marcié, que antes achava inscrito sob o número 15, situado em Vicente Dias, com área de quatro mil, seiscentos e quarenta e seis metros quadrados, confrontando ao norte com ribeira, Sul com Padre Miguel António Monteiro, Este com herdeiros de Álvaro Adolfo Avelino Henriques e oeste com Padre Miguel António Monteiro, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de São Lourenço, sob o número 3536/0, omissos no registo predial.

Que os referidos prédios foram por eles adquiridos por herança do pai e avó Manuel Santos Spencer, anterior possuidor dos mesmos há mais de trinta anos, sem que pudesse dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, a referida posse foi exercida sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e transferindo-se aos justificantes, que ora o exercem nas mesmas circunstâncias, sem oposição de outrem, pelo que julgam ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referidos imóveis, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos treze de outubro de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o nº 58/10

Artigo 20º. 4.2 ..... 1.000\$

Selo do acto..... 200\$00

Soma: ..... 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos. -

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE  
 AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº 2811371/281154

Ministério da Justiça e  
Trabalho**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, a fls. 85 a 86 do livro de notas para escrituras diversas número 2-A desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de um de Outubro de dois mil e vinte, na qual se declara que no dia vinte e dois de Outubro de dois mil e dezasseis, na cidade de Brockton, Estados Unidos da América, faleceu **ANTÓNIO DE ANDRADE**, de oitenta e oito anos de idade, natural que foi da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente que foi nos Estados Unidos da América, no estado de casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Armandinha Vieira de Andrade Monteiro, sua viúva meeira.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

a) **José Artur Vieira de Andrade**, casado com Maria Jesus Montrond Oliveira, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Angola;

b) **Luísa Maria Vieira Andrade Monteiro**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente nos Estados Unidos da América;

c) **Marcos Paulo Monteiro Andrade**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente nos Estados Unidos da América;

d) **Maria dos Reis Vieira de Andrade**, casada com José Manuel Pires Andrade, no regime de comunhão de adquiridos, natural de Portugal, residente nos Estados Unidos da América;

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram os mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer a herança do falecido.

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Catarina do Fogo, aos oito de outubro de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o nº 03/10.

Artigo 20º. 4.2 ..... 1.000\$00

Selo do acto ..... 200\$00

Soma: ..... 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos. -

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SANTA CATARINA DO FOGO  
 Cova Figueira- Telefone nº2821050



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia quatro de Outubro de dois mil e dezanove, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta**, a folhas **noventa e nove a cem verso** foi lavrada uma escritura pública de Justificação Notarial, em que **António Borges da Veiga**, contribuinte fiscal número um cinco um nove oito cinco cinco três sete e esposa **Idalina Silva Cabral**, contribuinte fiscal número um seis um zero zero quatro dois oito, casados sob regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, residentes na cidade de Assomada, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do prédio urbano, de segundo andar, sendo rés do chão, composto por uma garagem, uma sala comum, quatro quartos de dormir, uma cozinha, uma casa de banho, um saguão, corredor e uma caixa escada; primeiro e segundo andares compostos por um sala comum, uma casa de banho, uma cozinha, um corredor e varanda, situado em portãozinho, freguesia e concelho de Santa Catarina, com a área de **duzentos metros quadrados**, confrontando do Norte, Sul, Este com Herdeiros de Alfredo Alves Neves e Oeste com via pública, omissos nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **4415/0**, com valor matricial de **cinco milhões e dez escudos**.

Que o dito prédio lhes veio à posse, por compra do rés-do-chão, onde continuaram a construção do prédio urbano acima descrito, feita ao senhor **Francisco Horta Varela**, já falecido, no ano de mil novecentos e noventa, pelo preço de **oitenta mil escudos**, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal que lhes permitam o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e noventa, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente, construindo, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezanove.

Emol: 1.000.00 -Imp. de selo: 200.00  
Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)  
Conta nº 3272/2019



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rni.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

## =EXTRACTO=

**CERTIFICO**, para efeito de Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dez de Setembro dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/69, a folhas 87vº a 88vº a habilitação de herdeiros, por óbito de **PEDRO JOÃO RODRIGUES**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente – Cabo Verde, no estado de casado com Armanda Maria Sousa Rodrigues, sob o regime de comunhão de bens adquiridos. Falecido no dia do dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e oito, na referida freguesia e concelho, onde teve a sua última residência habitual, em Lombo Tanque, e **ARMANDA MARIA SOUSA RODRIGUES**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente – Cabo Verde, no estado de viúva, falecida no dia dez de Abril de dois mil e dezoito, no Hospital Doutor Baptista de Sousa, na referida freguesia e concelho onde teve a sua última residência habitual, em Lombo Tanque.

Na referida escritura foram declarados como herdeiros legítimos de **PEDRO JOÃO RODRIGUES** os seus filhos: **a) – Maria Manuela Sousa Rodrigues**, à data do óbito solteira, maior, atualmente viúva, natural de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Luxemburgo; **b) – Fernanda Sousa Rodrigues**, à data do óbito solteira, maior, natural de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Lombo Tanque – São Vicente; **c) Aurízia de Sousa Rodrigues**, à data do óbito solteira, maior, natural de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Portugal; **d) – Vicência Sousa Rodrigues Tavares**, à data do óbito solteira, atualmente casada com Armando Soares Tavares, sob o regime de comunhão geral de bens, natural de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Portugal; **e) Ana Maria Sousa Rodrigues Coronel**, à data do óbito solteira, atualmente casada com Silvino Rosa Coronel, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Luxemburgo; **f) Eduardo Sousa Rodrigues**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente na Santa Maria, ilha do Sal-Cabo Verde; **g) Antónia Sousa Rodrigues**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Ribeira Bote; **i) Manuel Jesus Sousa Rodrigues**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Espargos, ilha do Sal-Cabo Verde; **j) Luísa Sousa Rodrigues Nunes**, à data do óbito solteira, atualmente casada com Augusto Nunes Ramos, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente residente em Santa Maria, ilha do Sal.

Na referida escritura foram declarados como herdeiros legítimos de **ARMANDA MARIA SOUSA RODRIGUES**, os seus filhos: **a) – Carlos José Gonçalves**, à data do óbito solteiro, atualmente casado com Joana Alves Gonçalves, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Lombo Tanque; **b) – Maria Manuela Sousa Rodrigues**, à data do óbito viúva; **c) Fernanda Sousa Rodrigues**; **d) Aurízia de Sousa Rodrigues**; **e) Vicência Sousa Rodrigues Tavares**, à data do óbito casada com Armando Soares Tavares, sob o regime de comunhão geral de bens; **f) Ana Maria Sousa Rodrigues Coronel**, à data do óbito casada com Silvino Rosa Coronel, sob o regime de comunhão de bens adquiridos; **g) Eduardo Sousa Rodrigues**; **h) Antónia Sousa Rodrigues**; **i) Manuel Jesus Sousa Rodrigues**; **j) Luísa Sousa Rodrigues Nunes**, à data do óbito casada com Augusto Nunes Ramos, sob o regime de comunhão geral de bens, estes todos acima, devidamente identificados.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)  
Processo nº 233953, Conta 202050093

A Notária por acumulação  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes

Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde

(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rni.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO  
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

**Isabel Maria Gomes da Veiga**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certificada, narrativamente, para efeito de segunda publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei no 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia quinze de Outubro de dois mil e vinte, a folhas vinte oito do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta cinco foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **João Francisco Da Rocha**. Que, têm perfeito conhecimento de que no dia dezoito do mês de Maio de dois mil e vinte, faleceu **João Francisco Da Rocha**, no estado de casado com Paula Ramos Pinto sob o regime de comunhão de adquiridos, foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Estância de Baixo;

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, não deixou descendentes e nem ascendentes, tendo deixado como única herdeira a sua esposa

**1- Paula Ramos Pinto**, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de

São Vicente, residente habitualmente em Estância de Baixo.

Que não há quem possa concorrer com a indicada herdeira à sucessão do identificado **João Francisco Da Rocha**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto-lei nº 9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado.

Esta Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 16 do mês de Agosto de 2020.

Art.º 20º,4.2: ----1.000\$00.

Selo:-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

A NOTÁRIA  
/ Isabel Maria Gomes da Veiga /

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/69, a folhas 50 a 50º a habilitação de herdeiros, por óbito de **MATILDE FRANCISCA SOARES DIAS**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Lapa, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, no estado de casada com Francisco Miguel Dias, sob o regime de comunhão de bens adquiridos. Falecida no dia vinte e sete de Novembro de dois mil e nove, no Banco de Urgência do Hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente – Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual, em Ribeira Bote, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente. Na referida escritura foram declarados, como herdeiros legitimários, os seus filhos:

**a) Mamiliana Soares Dias; b) José Miguel Soares Dias; c) Vladimiro Soares Dias.** Estes, residentes nesta cidade do Mindelo, ilha de São Vicente; **d) - e os netos**, em representação do filho **João Soares Dias**, pós- falecido, em vinte e oito de Agosto de

dois mil e dez: - **Emiliano Válder Rodrigues Dias**, residente em Fonte Inês, São Vicente; - **Edson Roberto do Rosário Dias**, residente em Luxemburgo; - **Erickson Leonardo Caetano Dias**, residente em Portugal.

Todos à data do óbito, solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos seis de outubro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação,  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 237 J31 Conta 202052399

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE  
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes  
Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde  
(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretária - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rni.gov.cv)

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia nove de julho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial de São Vicente, perante **Tirza Francisca Pires Fernandes**, Notária em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/68, a folhas cinco verso, a habilitação de herdeiros, por óbito de **ANTÓNIO JOÃO LIMA**, falecido no dia trinta e um de maio de mil novecentos e noventa e três, e **ROSALINA PERPÉTUA DA GRAÇA**, falecida no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e seis, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho São Vicente, onde ambos eram naturais, com últimas residências em Fernando Pó, Cidade do Mindelo - São Vicente.

Na referida escritura foram declarados como herdeiros legitimários de **ANTÓNIO JOÃO LIMA**, os seus filhos:

**a) – João Baptista Lima**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Fernando Pó;

**b) – Joana Baptista Lima**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Fernando Pó;

**c) – Maria Piedade da Graça Lima Fonseca**, à data do óbito casada com José António Fonseca, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Ribeirinha;

**d) – Maria de Fátima da Graça Lima**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Ribeirinha;

**e) – Manuel da Graça Lima**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Fernando Pó;

**f) – Celeste da Graça Lima**, à data do óbito divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Luxemburgo.

Na referida escritura foram declarados como herdeiros legitimários de **ROSALINA PERPÉTUA DA GRAÇA**, os seus filhos:

**a) – João Baptista Lima;**  
**b) – Maria Piedade da Graça Lima;**  
**c) – Maria de Fátima da Graça Lima;**  
**d) – Manuel da Graça Lima;**  
**e) – Celeste da Graça Lima.**

Todos, acima devidamente identificados.

**ESTÁ CONFORME**

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Notária por acumulação,  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 222662  
CONTA nº 202042783

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e dois de Setembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/69, a folhas 20 a 20º a habilitação de herdeiros, por óbito de **LEONILDA CARDOSO MENDES DA CRUZ**, que também usava **LEONILDA CARDOSO MENDES**, natural da freguesia, de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúva de Armando Joana Oliveira da Cruz. Falecida no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, a caminho do Banco da Urgência do Hospital Doutor Batista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Monte Sossego, São Vicente. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade

e na referida escritura foi declarado, como herdeira legitimária, a sua filha: **a) – Astrid Mendes Lima Gaspar**, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação,  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 234470 Conta 202052398

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE  
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes  
Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde  
(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretária - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rni.gov.cv)

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia quinze de setembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/69, a folhas 94 a 94º a habilitação de herdeiros, por óbito de **ANTÓNIO SILVESTRE SILVA DIAS**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro. Falecido no dia no dia seis de agosto de dois mil e catorze, a caminho do Banco de Urgência do Hospital Doutor Batista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente – Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual em Chã de Alecrim, São Vicente. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) – Leticia Isabel Rocha Dias**, à data de óbito solteira, maior, residente em Chã de Alecrim, cidade do Mindelo. **b) – Rudy António Fortes Dias**, à data do óbito solteiro, maior, residente em Chã de Alecrim – São Vicente; **c) – Romário Fortes Oliveira Dias**, à data do óbito solteiro, maior, atualmente casado com Dé-

bora Sofia Fortes Oliveira Dias, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Chã de Alecrim, São Vicente; **d) – Lisiane de Fátima Fortes Dias**, à data do óbito solteira, maior, residente em Palmarejo, cidade da Praia; Todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação,  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 237 J37 Conta 202052405

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE  
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes  
Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde  
(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretária - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rni.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia nove de julho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/68, a folhas **8**, a habilitação de herdeiros, por óbito de **JOÃO BAPTISTA FORTES**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Marcelina Gregória da Cruz, sob o regime de comunhão geral de bens, com última residência em Holanda, de nacionalidade Holandesa, aplicando, portanto, a lei Holandesa como sua lei pessoal, falecido no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e dezoito em Schiedam – Holanda. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiras legitimárias, as suas filhas: **a) MARCELINA GREGÓRIA DA CRUZ**, viúva de João Baptista Fortes, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Holanda.

**b) GILDA MARIA DELGADO FORTES**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Portugal;

**c) OTELINDA ROCHA FORTES VAZ**, casada, com Fernando José Vaz Conceição, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal.

**d) ONDINA JOANA PIRES FORTES**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Bela Vista, cidade do Mindelo – São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação,  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:  
Artº.20.4.2.....1.000\$00  
Imposto de Selo.....200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 236122 Conta nº 202051634

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes - Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria – 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/69, a folhas 6vº, a habilitação de herdeiros, por óbito de **MARIA DE LOURDES ESTRELA**, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do Sal, no estado de Solteiro, com última residência em Roma-Itália. Falecida no dia doze de julho de dois mil e treze, em Anzio, Roma-Itália, onde teve a sua última residência. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foram declarados, como herdeiros legitimários, as suas filhas: **a) - MARIA GUADALUPE ESTRELA DUARTE PIRES FERREIRA**, a data do óbito casada com Rosendo Jose Silva Pires Ferreira, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do Sal, residente na Cidade da Praia-ilha de Santiago; **b)- MARIA MANUELA ESTRELA DUARTE FERRO**, a data do óbito casada com Faustino José Ferro, sob o

regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do Sal, residente nesta cidade do Mindelo; **c)- CECILIA DA PAIXÃO ESTRELA**, a data do óbito Solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do sal, residente nesta cidade do Mindelo; **d) ONDINA JOANA PIRES FORTES**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do Sal, residente na cidade dos Espargos.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação,  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 231259 Conta nº 202052436



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/69, a folhas 46 a 46vº a habilitação de herdeiros, por óbito de **JOÃO EVANGELISTA DO ROSÁRIO FORTES**, natural na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado com Maria da Luz Rocha Fortes sob o regime de comunhão de bens adquiridos. Falecido no dia catorze de Junho de dois mil e vinte, no Hospital Doutor Baptista de Sousa na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua residência habitual em Ribeirinha, cidade do Mindelo. Na referida escritura foram declarados, como herdeiros legitimários, as suas filhas: **a) – Cátia Catarina Ramos Fortes Porfírio**, á data do óbito, casada com Humberto António Soares Porfírio, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em

Portugal; **b) – Ariana Albertina Ramos Fortes**, á data do óbito solteira, maior, residente em São Vicente, ambas, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos seis de Outubro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação,  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 237133 Conta 202052420

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria – 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



## =EXTRACTO=

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dez de setembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/69, a folhas 85 vº, a habilitação de herdeiros, por óbito de **RODOLFO RAMOS RIBEIRO**, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, no estado de solteiro, falecido no dia catorze de Setembro de dois mil e doze, na freguesia de Alto Seixalinho, concelho de Barreiro, onde teve a sua última residência habitual na Rua da Liberdade, número 50, Baixa da Banheira, Moita. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) – Arlene Santos Ribeiro**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente

em Paris-França; **b) Elvis Maria Ribeiro**, a data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho do Tarrafal, ilha de São Nicolau, residente em Bélgica

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação,  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)

(Importa em mil e duzentos escudos)  
Processo nº 235881 Conta 202051421

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria – 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**=EXTRACTO=**

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia onze de Setembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/69, a folhas 90, a habilitação de herdeiros, por óbito de **ALDA DELGADO RAMOS**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente – Cabo Verde, dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, no estado de solteira, falecida no dia vinte de Julho de dois mil e vinte, no Hospital Doutor Batista de Sousa, na referida freguesia, concelho e ilha, onde teve a sua última residência habitual, em Chã de Cemitério, São Vicente. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) – Marciano Bernaldino Ramos Martins**, á data do óbito, divorciado, residente em Avenida 5

de Julho, São Vicente; **b) – Maria Fernanda Ramos**, á data do óbito, viúva, residente em Senegal; **c) – Dinora Alice Ramos Martins**, á data do óbito, divorciada, residente em Islândia; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CONTA:  
Art.º 20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00  
(Importa em mil e duzentos escudos)  
Processo nº 235846, Conta 202057375

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE  
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes  
Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde  
(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 /  
Telefone Secretária – 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**EXTRACTO**

**FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos da segunda publicação que foi lavrada neste Cartório que no dia quatro de Setembro do ano de dois mil e vinte, a folhas 08/09 do livro de notas para escrituras diversas número 228, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual se declara que no dia vinte e seis do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, faleceu na Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, **JORGE SEVÉRIO ESTRELA PIMENTEL** no estado de solteiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores, Ilha do Sal, com último domicílio em Palmeira - Ilha do Sal, tendo-lhe sucedido como herdeiros os Irmãos:

**FRANCISCO BRITO ESTRELA PIMENTEL**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente em Palmeira - Ilha do Sal. **MANUEL ESTRELA PIMENTEL**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente em Palmeira - Ilha do Sal e os sobrinhos: **VICTOR PIMENTEL RAMOS**, solteiro, maior, natural da Freguesia Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente em Palmeira - Ilha do Sal;

**GLÓRIA MARIA PIMENTEL RAMOS**, solteira, maior, natural da Freguesia

de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente em Palmeira - Ilha do Sal. **CELESTE MARIA RAMOS**, falecida aos treze do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal, no estado de solteira, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, já habilitada neste cartório Notarial, em representação da irmã pré falecida **MARIA DO CARMO BRITO PIMENTEL**, que faleceu no dia dez do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, na Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, no estado de solteira, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, com último domicílio em Palmeira, Ilha do Sal.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão.

Cartório Notarial do Sal, aos catorze do mês de Setembro de 2020.

Art.º 200,4.2:-----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).

Conta nº 322/2020.

A NOTÁRIA  
*Fátima Andrade Monteiro*  
/FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO/

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe do Sal, Morro Curral, ao lado do Tribunal - Cidade dos Espargos - Ilha do Sal

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Conservador-Notário P.A c.: Silvestre Deodato da C. Oliveira

Certifico narrativamente para efeitos de PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, nos termos do disposto no artigo 86º - A do código do notariado, aditado pelo decreto lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e um de Outubro de dois mil e vinte, nesta Conservatória e Cartório, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 34, de folhas 23 a 23 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Manuel Espírito Santo Oliveira**, falecido no seis de Setembro de dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Luz do Concelho de São Vicente, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria da Luz Santos Oliveira, filho de Miguel João Oliveira e de Joana Ludovina Pinto, natural da freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo, com última residência habitual na cidade do Porto Novo.

Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou herdeiros menores e/ou equiparados e sucedeu-lhe como únicos herdeiros legítimos, os filhos:

**a) Leonildo Nascimento Gomes de Oliveira**, solteiro, maior, residente na cidade do Porto Novo; **b) Ana Gomes Oliveira**, solteira, maior, residente em São Vicente; **c) Itaviano Santos Oliveira**, casado, sob regime de comunhão geral de bens com Solange Helena Pereira Gomes Oliveira, maior, residente nos Estados Unidos da América

**d) Ligéria Santos Oliveira Gomes**, casada sob o regime de comunhão geral de bens, com Manuel Ramos Gomes, residente em São Vicente; **e) Imiliano Santos Oliveira**, solteiro, maior, residente na cidade do Porto Novo; **f) Maria Libralina Fortes Oliveira**, solteira, maior, residente na cidade do Porto Novo; **g) Inalino Santos Oliveira**, solteiro, maior, residente em Luxemburgo, todos naturais da freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo.

Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão, à herança do falecido, Manuel Espírito Santo Oliveira.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86º - A e do artigo 87º, do código do notariado, podem interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Porto Novo, aos 21 de Outubro de 2020.

O Conservador-Notário,  
*Silvestre Deodato da C. Oliveira*

CONTA Nº 1058/2020.

Importa em mil e duzentos escudos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo - Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo  
Tet:(+238)2221141 - email: alicia.luz@rmigov.cv

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 de Agosto, que de fls. 42 a fls 43 do livro de notas para escrituras diversas número 46-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de dezasseis de outubro de dois mil e vinte, na qual **AMBROZINA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA**, com NIF168853400, divorciada, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Noruega, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano, coberto de betão armado, tendo no Cave, uma garagem, uma arrecadação e um WC. No Rés-do-chão, uma sala de estar, dois quartos, uma cozinha, um WC e um quintal. No primeiro andar, uma sala de estar, dois quartos, uma cozinha e um WC, situado em Achada São Filipe, com área de cento e quarenta e quatro metros quadrados, confrontando ao Norte com lote noventa e um, sul com lote noventa e três, este e oeste com via pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 2364/0, com o valor matricial de oito milhões, setecentos e oitenta mil escudos, omisso no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por o ter construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro e conjuntamente com o ex marido Gilberto de Jesus Teixeira, num lote de terreno comprado por escrito particular no Sr. Mário Alberto Andrade Lima Barber, em junho de mil, novecentos e noventa e

cinco.

Que, no ano de dois mil, adquiriu a outra metade do prédio ao referido ex marido, passando a ser dona do mesmo na sua totalidade, sem que pudesse dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome própria, de forma pacífica; continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos dezanove de outubro de dois mil e vinte.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos dezanove de outubro de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o nº 80/10

Artigo 20º. 4.2 .....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma: .....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,

*Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE  
Av. Amílcar Cabral, C.P. 13-A – São Filipe – Telefone nº 2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



## =EXTRACTO=

**CERTIFICO**, para efeito da primeira Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-Iª Série, que no dia seis de agosto de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Drª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas E/68 a folhas 74F á 74V, a Habilitação de Herdeiros, por óbito de **MARIA ANTONIA DA CRUZ**, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteira, Falecida no dia trinta de outubro de dois mil e quinze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Fernando Pó. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado como Herdeira legítimária a sua filha: - **a) Maria da Cruz Évora**, á data do óbito solteira, maior, na-

tural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Fonte de Inês, cidade do Mindelo.--Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, Mindelo quatro do mês de setembro de dois mil e vinte.

*Maria por acumulação*  
/ Tirza Francisca Pires Fernandes

Conta:  
Artº. 20º.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo.....200\$00  
Total ..... 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 238391 /2020

Conta Reg. Sob o nº. 202053307/2020

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE  
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes  
Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde  
(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretária – 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)

## POSTOS DE VENDA DO A NAÇÃO

### SANTO ANTÃO

**PORTO NOVO**  
Paulo Guilherme - Alto Peixinho  
**RIBEIRA GRANDE**  
Ponto Laranja – Povoação  
**PAUL**  
Veleiro II  
**PONTA DO SOL**  
Papeleria Jancar

### SAL

**ESPARGOS**  
Esplanada Bom Dia  
Restaurante Americo's / Bar ASA (Aeroporto)  
Shell  
**SANTA MARIA**  
Enacol

### BOA VISTA

**RABIL**  
Puru Spritu Kabuverdianu  
Mabel Sport

### SÃO VICENTE

**CAMPIN**  
Posto de Shell Campin  
**CHÃ DE CEMITÉRIO**  
Posto Enacol - HD - Estrada de Rª de Julião  
Ponto Laranja-John Miller-Av. Manuel de Matos  
**MONTE SOSSEGO**  
Bento S.A. - Rua 1  
Cyber Navitel - Av. de Holanda  
**RIBEIRA BOTE**  
Posto Shell Rotunda  
**MINDELO**  
Cotê Bazar  
Fragata - Av. 5 de Julho  
Posto Shell - Rua de Praia  
**MADEIRALZINHO**  
Posto Enacol Fonte Meio

### SANTIAGO

#### PRAIA

Festarola	Achada Sto. António
Papeleria E. Neves	
Shell Terra Branca	Terra Branca
Shell Fazenda	Fazenda
Livraria Pedro Cardoso	Fazenda
Cyber Sofia	Plateau
Pastelaria Vilú	Plateau
Quiosque Praça Alexandre Albuquerque	Plateau
Nice Burger	Aeroporto
Shell Chã d'Areia	Chã d'Areia
Shell Avenida	Av. Lisboa
Sabor Kriola	Palmarejo
Casa dos Sabores	
Mini-Mercado A Delícia	Palmarejo Baixo
Multi Choice	Palmarejo
Mini-Mercado A Delícia	Cidadela
Shell Achada São Filipe	Achada São Filipe

#### SANTA CRUZ

Shell  
Loja Tété de Santiago - Achada Fazenda

#### SANTA CATARINA

Enacol Bolanha  
Enacol Nhangar  
Fernando Tavares (Sr. Toco)  
Quiosque da Praça  
Shell Bolanha

#### TARRAFAL

Shell Tarrafal

#### CALHETA

Shell

### FOGO

#### SÃO FILIPE

Bar - Restaurante "Fogo Lounge"  
Bar Stop  
Shell

### MAIO

Sr. Nelson De Melo

### BRAVA

Shell Brava

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com

## FARMÁCIAS DE SERVIÇO

### QUINTA - 29 de Outubro

#### SÃO FILIPE

Ach. São Filipe - T: 264 72 56

#### AVENIDA

Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

### SEXTA - 30 de Outubro

#### UNIVERSAL

Avenida Santiago - T: 262 93 98

#### LEÃO

Mindeló - T: 232 66 04

### SÁBADO - 31 de Outubro

#### FARMÁCIA 2000

Achadinha Baixo - T: 261 56 55

#### NENA

Mindeló - T: 232 22 92

### DOMINGO - 01 de Novembro

#### MODERNA

Plateau - T: 261 27 19

#### HIGIENE

Mindeló - T: 231 00 06

### SEGUNDA - 02 de Novembro

#### CENTRAL

Plateau - T: 261 11 67

#### JOVEM

Mindeló - T: 232 45 30

### TERÇA - 03 de Novembro

#### SANTO ANTÓNIO

ASA - T: 262 11 86

#### MINDELO

Mindeló - T: 232 74 65

### QUARTA - 04 de Novembro

#### AFRICANA

AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

#### AVENIDA

Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17